ANO XLIII Nº 031 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	
PROCON/MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros	01
ATAS	
Equatorial e Energia S.A MA e Outras	03
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros	04
COMUNICAÇÕES	
Antônio José Lima Oliveira e Outras	27
CONTRATOS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	•
e Outros	28
CONVÊNIOS	
P. 0 . P. 1 . 1 . 1	
Defensoria Pública do Estado e Outro	32
CONVOCAÇÕES	
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e Outra	
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e Outra ERRATAS	34
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e OutraERRATAS Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outras	34
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e OutraERRATAS Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outras ESTATUTO	34
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e Outra ERRATAS Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outras ESTATUTO Sindicato dos Pescadores Profissionais e Aquicultures do	34
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e Outra ERRATAS Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outras ESTATUTO Sindicato dos Pescadores Profissionais e Aquicultures do Municipio de Paço do Lumiar - SIDPECAPL	34
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e Outra	34
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e Outra	34
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e Outra	35
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e Outra	35
CONVOCAÇÕES Hospital de Clínica Integradas S/A e Outra	36

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019. PROCON/MA PROCESSO: Nº 250175/2018 - PROCON/MA, PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR -PROCON/MA, CNPJ N° 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, CNPJ Nº 06.214.258/0001-77 **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar a manutenção e funcionamento da unidade fixa de atendimento do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA, no município de São Bento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação entra em vigor no dia 4 de fevereiro de 2019 e termina em 4 de fevereiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: KA-REN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 Presidente do PROCON/MA, LUIS GÓNZAGA BARROS, CPF: 557.250.153-00, PREFEITO DE SÃO BENTO. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BAR-ROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 31/2016 - SEDES. PROCESSO Nº 284891/2018. SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES. inscrita no CNPJ/MF

nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A (Ticket Log), inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de Supressão tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira (item 3.1) e Quarta do Contrato nº 31/2016-SEDES, que tratam do preço e da dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁU-SULA TERCEIRA-DO PREÇO: 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 230.580,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta reais). CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018: UG: 150101-SEDES - PT: 08.122.0411.4457.0001 - Ação: Administração da Unidade - Plano Interno: FROTVEÍCULO - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0101000000 - Valor R\$ 29.463,00 - UG: 150903-FEAS - PT: 08.122.0539.4450.0001 - Ação: Gestão do Programa - Plano Interno: FORTESOCIAL – Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0328000000 - Valor R\$ 16.000,00, Plano Interno: IGDFORTAL - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0328000000 - Valor R\$ 16.025,00, Exercício 2019: A dotação no valor de R\$ 169.062,00 está consignada no PLOA 2019 nos mesmos Programas de Trabalho, sendo R\$ 73.017,00 (SEDES) e R\$ 96.075,00 (FEAS). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 25 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: VINICIUS CESAR FERRO CASTRO-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 017.035.583-75 e CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES-Secretária Adjunta de Assistência Social-CPF nº 080.175.813-00. Pela CONTRATADA: LUCIA-NO RODRIGO WEIAND-Gerente de Rede-CPF nº 952.835.520-04 e DIEGO VITORIA DE MORAIS-Coordenador Administrativo-CPF nº 007.275.350-13. MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 841816-00.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2018-SECTUR. PROCESSO N.° 286155/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e, de outro lado, a HIGIENIZADO-RASÃO LUÍS LTDA-ME, com CNPJ nº 03.961.336/0001-09, neste ato representada pelo Sr. JESUS COE SANTOS, portador do RG nº 1005669985 GEJUSP/MA e CPF sob o nº 062.083.633-49. OB-JETO: Prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato nº 085/2018 - SECTUR firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2019 com término dia 06/02/2020; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO e JESUS COE SANTOS, São Luís/MA, 06 de Fevereiro de 2019, CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica. Matrícula nº 2610970



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/ 2018, CONVITE 005/2017: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2018 que entre se celebram o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim(MA), CNPJ nº06.216.559/0001-30 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ n°17.424.121/0001-63. CONTRATO N° 003/2018, OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços-OBJETO: Serviços de Consultoria em Contabilidade, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA; alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do Convite nº 005/2017 até 16 de Janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO: 16/01/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, II, lei 8.666/93. CON-TRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA; CONTRATADA: M C ASSESSORIA E CONSULTO-RIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ nº17.424.121/0001-63. OBJE-TO: Serviços de Consultoria em Contabilidade, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA); ASSINATU-RAS: p/ Contratante: GILVANILDO SILVA MENDANHA, RG nº 632135964 SEJUSPMA e CPF nº.873.039.143-15 - Superintendente; CELSO MENDONÇA FILHO, RG nº000053395196-8 SSPMA e CPF nº 794.073.403-25, Sócio Administrador. Bom Jardim-MA, 16 de janeiro de 2019.

EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/ 2018, CONVITE 006/2017: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 053/2018 que entre se celebram o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim(MA), CNPJ nº06.216.559/0001-30 e a empresa MAX HARLEY PFREITAS-ME, CNPJ nº08.546.075/0001-84. CONTRATO Nº 005/2018, OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços- OBJETO: Serviços de Consultoria em Controle Interno, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA; alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do Convite nº 006/2017 até 16 de Janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADI-TIVO DE PRAZO: 16/01/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA; CONTRATADA: MAX HARLEY P FREITAS-ME, CNPJ n°08.546.075/0001-84. OBJE-TO: Serviços de Consultoria em Controle Interno, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA); ASSI-NATURAS: p/ Contratante: GILVANILDO SILVA MENDANHA, RG nº 632135964 SEJUSPMA e CPF nº.873.039.143-15 - Superintendente; MAX HARLEY PASSOS FREITAS, RG nº1.494.500 SSPMA e CPF nº 238.758.013-34, Sócio Administrador. Bom Jardim-MA, 16 de janeiro de 2019.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 5775/2019-JUCEMA. CONTRATO 012/2015 - JUCEMA. CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Maranhão, CNPJ 05.289.160/0001-16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA. CONTRATADA: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.684.621/0001-31, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JAMES NICALOU MATOS, OBJETO: Aditivar o Contrato nº 012/2015, no que se refere a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, referente ao prazo. DO PRAZO- A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar de 15 de fevereiro de 2019. DA DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta Fonte de Recursos 0118-Plano Interno: REGIMER-CANT- Natureza de Despesa n° 33.90.39-Programa 0122-Registro de Atividade Mercantis — Ação: 4450. São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2019. Max Wanderson Sá da Silva. Assessor Jurídico/JUCEMA.

EMPRESAMARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 051/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOS-PITALARES – EMSERH E A EMPRESA W.B RIPARDO E CIA LTDA - ME.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186.124/2018/EMSERH - "DO OBJETO": prorrogação do prazo de VIGÊNCIA, bem como a SUPRESSÃO da Unidade de Pronto Atendimento do município de Chapadinha (MA), Hospital Carlos Macieira de Colinas e Hospital Regional de Carutapera, que resultam na alteração do valor do Contrato e do 1º Termo Aditivo firmado entre as partes em 05/02/2018 e 26/09/2018, respectivamente, nos termos previstos da Cláusula Décima Sexta do contrato em epígrafe- "PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA": Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2019, com término previsto para 06/02/2020. - DATA DA ASSINATURA: 05.02.2019 - BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: W.B RIPARDO E CIA LTDA - ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. WAGNER BARROS RIPARDO. São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2019.RO-DRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 007/2019; ESPÉ-CIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018; PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede à Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa J. B. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.894.004/0001-02, estabelecida na Av. Coronel Fonseca, nº 101, Sala 202, 2º andar, centro, Balsas-MA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por um período de 10 (dez) meses para prestação de serviços de publicidade, prestado por intermédio de Agência de Publicidade para Câmara Municipal de Balsas; PRAZO: 10 (dez) meses a partir da sua assinatura: VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2019 a 06 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 390.550,00 (Trezentos e noventa mil e quinhentos e cinquenta reais); AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031.00011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Moisés Coelho e Silva Neto – pela Contratante e Jorge Barros da Silva – pela Contratada; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO.Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, e a empresa CICERO SILVA DE CARVALHO – ME, CNPJ: 02.845.708/0001-79; OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do São João 2018; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 125/2018, CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 02 meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original.Duque Bacelar/Ma, 26 de outubro de 2018.Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650-Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2017. REFERENCIA: - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS - OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso - X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Srª Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde., CONTRATADA: Valderes Maria Couto de Melo CPF:. 040.594.503-59 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 04/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas - MA 25 de janeiro de 2019Srª Liliane Neves Carvalho Secretaria Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12/2018. pREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia pertinentes a para execução complementar da Unidade Básica de Saúde — UBS do Povoado Maravilha - AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Decima Quarta do Presente contrato MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias CONTRATADA: FL SILVA LEAL (CONSTRUTORA LEAL) CNPJ: 12.148.573/0001-46. Colinas/MA - (MA), 20 de julho de 2018: CONTRATANTE: Valmira Miranda da Silva Barroso - Prefeita Municipal

ATAS

EQUATORIAL ENERGIA S.A. CNPJ/MF N.º 03.220.438/0001-73 NIRE 21.300.00.938-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2019.1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 21 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na filial da Equatorial Energia S.A., localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia ("Conselho") 3. PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste Conselho de Administração: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. DE-LIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da

Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:(i)A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações ("Lei das S.A.");(ii)Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício de opções no âmbito do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2014 ("Quarto Plano"), os membros do Conselho verificaram que, no dia 17 de janeiro de 2019, os beneficiários exerceram parte das opções outorgadas naquele plano, referente ao 4º Lote de Opções, resultando na subscrição de 2.332.500 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil e quinhentos) ações ordinárias, pelo preço total de R\$ 41.775.075,00 (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, e setenta e cinco reais). Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$ 41.775.075,00 (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, e setenta e cinco reais). As ações emitidas em decorrência do exercício do Quarto Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, foi aprovada proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima: "Artigo 6 - O capital social é de R\$ 2.451.553.393,64 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 201.102.217 (duzentos e um milhões, cento e dois mil, duzentos e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."(iii)Autorizar a Diretoria da Companhia ou os seus procuradores a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da operação ora aprovada, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários; e (iv)Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Brasília/ DF, 21 de janeiro de 2019. 7. ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente; e Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo - Secretária. Conselheiros Presentes: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima. Certifico o registro em 25/01/2019 sob o nº 20190032707, Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral – JUCEMA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-ALEMA. OBJETO: **Registro de Preços, para aquisição de "Água Mineral sem gás"**. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: L.H. DURANS PINHEIRO, a saber:

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP							
	ITEM 01							
ITEM	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Água mineral sem gás em garrafão de 20 (Vinte) litros, com validade de 03 meses, após o envasamento.	10.000	MAR DOCE	GARRAFÃO	3,80	38.000,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 01								

ITEM 02								
ITEM	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND.	PREÇO	PREÇO		
			26.5		UNITÁRIO	TOTAL		
2	Água mineral sem gás, em copo de 200 ml, com validade de 12	10.000	MAR	CX	15.63	156.300.00		
	meses, após envasamento. Em caixa com 48 unidades.	10.000	10.000	DOCE	CA	15,05	130.300,00	
	VALOR TOTAL DO ITEM 02							

	ITEM 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
3	Água mineral sem gás, em garrafa pet descartável de 330 ml, com validade de 12 meses após o envasamento. Em bandeia com 24 garrafas.	10.000	MAR DOCE	Bandeja	14,50	145.000,00		
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PRECO								

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4171/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Decreto Estadual nº 31.553/16 e Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07 e 788/2011, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de fevereiro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e o Sr. Luís Henrique Durans Pinheiro. São Luís, 11 de fevereiro de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA.Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, translado e serviços complementares. Aos onze dias do mês de Fevereiro de 2019 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas J. H. DE SOUSA SILVA - SERVIÇOS, representada pelo Sr. Jhonata da Conceição Silva, portador da cédula de identidade de nº 015406092000-8 SSP-MA e FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - ME, que não se fez representar regularmente posto que não apresentou os atos constitutivos juntamente com os demais documentos pertinentes ao credenciamento (item nº 6.1.2 do instrumento convocatório), restando o pregoeiro impossibilitado de aferir se a outorga de poderes constante na carta credencial fora levada a efeito pelo titular da empresa. Desta feita, a empresa FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - ME resta descredenciada, não podendo promover manifestação em sede de lances verbais, nos moldes do que preconiza o item nº 6.1 do edital. A licitante J. H. DE SOUSA SILVA - SERVIÇOS encontra-se regularmente credenciada. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Elaborado o mapa de apuração, verificou-se que a empresa J. H. DE SOUSA SILVA - SERVIÇOS venceu todos os itens do certame, com o preço total proposto de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil, oitocentos reais). Uma vez impossibilitada a realização de lances verbais entre os participantes, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante J. H. DE SOUSA SILVA - SERVIÇOS, vencedora da fase de proposta de preços, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa J. H. DE SOUSA SILVA - SERVIÇOS e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame a empresa J. H. DE SOUSA SILVA - SERVI-COS, com o preço total proposto de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil, oitocentos reais). Mais uma vez em observância ao disposto no art. 4°, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante vencedora da fase de proposta de preços, sendo certo que a mesma reiterou acerca da impossibilidade de propor menores

preços pelo fundamento acima esposado. Defiro o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com a licitante credenciada. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SECTUR.A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 231/SRH/2018 de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 082 em 03 de maio de 2018, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 15:00 horas do dia 01 de março de 2019, na Sala da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECTUR, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, CEP: 65.075-380, São Luís - MA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar tipo Split(Teto/Parede) e Gaveta, Chiller, bem como, serviços de instalação e/ou desinstalação dos mesmos, com fornecimento e substituição de peças e componentes novos e originais, quando necessário, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão – SECTUR e a seus Órgãos localizados nos municípios de São Luís e Alcântara no Estado do Maranhão, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - CSL/SECTUR, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado da Cultura - SECTUR, http://www.sectur.ma.gov.br/. Caso o Edital seja retirado na CSL/SECTUR, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019.JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA -Presidente e Pregoeiro-CSL/SECTUR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO

o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 294791/2018** em favor do



SHOW DE PATATIVA pela empresa ODOIÁ PRODUÇÕES/ F P DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ: 12.822.475/001-42, estabelecida à Rua da Viração nº 33 – Centro - São Luis- MA, CEP nº 65020-120, representada por Francisco Paulo de Almeida Junior, CPF Nº 444.506.993-00, para show a ser realizado na Praça Nauro Machado, uma apresentação dia 25 de janeiro de 2019, na programação do PROJETO MAIS CULTURA E TURISMO apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECTUR., no valor de 10.000,00 (dez mil reais) apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo -SECTUR, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 -APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS/CULTURAIS - NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - EVENCULTU-RA. VALOR: R\$ 10.000,00.São Luís - MA, 21 de dezembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO

o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 295733/2018 em favor do SHOW MONOBLOCO pela empresa W D R OLIVEIRA MU-SICAL ME, CNPJ: 24.762.040/0001-39, estabelecida à Rua Prefeito C. Rodrigues nº 53 - Bairro de Fátima - São Luis- MA, CEP nº 65030-360, representada por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA, CPF Nº 002.118.133-03, para show a ser realizado em São Luís/MA, uma apresentação dia 24 de janeiro de 2019 na programação do PROJETO MAIS CULTURA E TURISMO apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECTUR., no valor de 3.000,00 (três mil reais) apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA; PI – EVENCULTURA. VALOR: R\$ 3.000,00.São Luís - MA, 21 de dezembro de 2018.**DIEGO GALDINO DE ARAUJO.** Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFI-CO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 231/2018 GAB-SECTUR, de 22 de Maio de 2018, acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 296766/2018 e demais documentos acostados aos autos, em favor do SHOW CRIOLINA através da empresa S.M SOARES BARA-TA, CNPJ 04.175.202/0001-25, estabelecida à TR BESSA, Nº 42, MADRE DEUS, SÃO LUIS/MA CEP Nº 65.025-410 representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado dia 29 de dezembro de 2018, na programação do PRÉ-REVEILLON NA CIDADE SÃO LUIS/MA, totalizando o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140101 - SEC-TUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATI-VIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI –EVENCULTURA. VALOR: R\$ 15.000,00.São Luís - MA, 21 de dezembro de 2018.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo-CPF N° 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 292651/2018 e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do GRUPO SAMBA QUE RODA, através de SILVERIO COSTA JUNIOR PRODUÇÕES CULTURAIS EVENTOS E SERVIÇOS (BENTA PRODUÇÕES), inscrito no CNPJ nº 19.601.188/001-51, estabelecida à AVENIDA RUI BARBOSA, 40, - MADRE DEUS - São Luis- MA, , representada por SILVERIO COSTA JUNIOR, , para apresentação a ser realizada na cidade de São Luís/MA, no dia 18 de janeiro de 2019, na programação do PROJETO MAIS CUL-TURA E TURISMO apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR., no valor de 10.000,00(dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CUL-TURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 - APOIO ÁS MANIFESTA-ÇÕES CULTURAIS - NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA; PI – EVENCULTURA. VALOR: R\$ 10.000,00.São Luís - MA, 21 de dezembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado

aos autos do Processo Administrativo nº. Processo Administrativo nº. 293360/2018 e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação da CARAVANA LABORARTE, através de LABO-RATÓRIO EXPRESSOES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ nº 06347959-0001/84, estabelecida à Rua Jansen Muller, 42 Centro -São Luis- MA, CEP nº 65.020-290, representada por ROSANGELA DE JESUS SANTOS REIS, , para apresentação a ser realizada na cidade de São Luís/MA, no dia 04 de janeiro de 2019, na programação do PROJETO MAIS CULTURA E TURISMO apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR., no valor de 16.000,00(dezesseis mil reais) a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDA-DE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; PROJETO/ATIVI-DADE: 4713 – APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - EVENCULTU-RA. VALOR: R\$ 16.000,00.São Luís - MA, 21 de dezembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF N° 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 294778/2018 e conside-

rando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado e demais documentos acostados aos autos, em favor PATY PRODUÇÕES, por meio da empresa CICERA PATRICIA MARTINS FEITOSA, CNPJ: 26.774.928/0001-17, estabelecida na Avenida Este, n.º 05, outros, Cidade Operária, São Luís/ MA, representada por CICERA PATRÍCIA MARTINS FEITOSA PINTO, CPF Nº 64771580359, para show a ser realizado na programação do PROJETO MAIS CULTURA E TURISMO, no dia 12 de janeiro de 2019, apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECTUR., no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOU-RO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 - APOIO AS MANI-FESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI – EVENCULT; R\$ 6.000,00.São Luís - MA, 21 de dezembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 295542/2018 em favor do GRUPO FEIJOADA COMPLETA pela empresa WANDER-SON DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 20.087.290/0001-60, estabelecida à Rua P, Bairro Radional- São Luis- MA, CEP nº 65047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 636.184.783-72, para GRUPO FEIJOADA COMPLETA, através de WANDERSON DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 20.087.290/0001-60, para show a ser realizado em São Luís/MA, uma apresentação dia 24 de janeiro, na programação do PRO-JETO MAIS CULTURA E TURISMO apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR., no valor de 3.000,00 (três mil reais) apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 14.101 -SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; PRO-JETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI -EVENCULTURA. VALOR: R\$ 3.000,00.São Luís - MA, 21 de dezembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 295776/2018 e demais documentos acostados aos autos, em favor contratação da BANDA UNIDUNITÊ, através de WANDERSON DOS SANTOS SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 2008790-0001/60, estabelecida à Rua P, Nº 39, Radional – São Luis-MA, CEP nº 65.047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 636.184.783-72, para apresentação a ser realizada na cidade de São Luís/MA, no dia 05 de Janeiro de 2019, na programação do PROJETO MAIS CULTURA E TURISMO apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Esta-

do da Cultura e Turismo – SECTUR., no valor de 6.000,00(seis mil reais) a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECTUR, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI – EVENCULTURA. VALOR: R\$ 6.000,00.São Luís - MA, 21 de dezembro de 2018.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF N° 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 296691/2018 e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação do CRIOU -LA, através de WANDERSON DOS SANTOS SILVA- ME, inscrito no CNPJ nº 20087290-0001/60, estabelecida à Rua P, Nº 39, Radional - São Luis-MA, CEP nº 65.047-620, representada por WA-NDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 636.184.783-72, para apresentação a ser realizada na cidade de São Luís/MA, no dia 11 de Janeiro de 2019, na programação do PROJETO MAIS CUL-TURA E TURISMO apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR., no valor de 3.000,00(três mil reais) a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; PROJETO/ATIVIDADE: 4713-APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA; PI – EVENCULTURA. VALOR: R\$ 3.000,00.São Luís

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO

 - MA, 21 de dezembro de 2018.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF Nº 016.580.903-57

o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 296815/2018 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado e demais documentos acostados aos autos, em favor do GRUPO VAMU DI SAMBA pela empresa LO-BÃO E COSTA LTDA, CNPJ: 07.374.484/0001-88, estabelecida na Travessa Catulo da Paixão Cearense III, n.º 350, Bairro Natal, São Luís/MA, representada por WALBER DE JESUS COSTA, CPF Nº 1621892-2, para show a ser realizado na programação do PROJE-TO MAIS CULTURA E TURISMO, no dia 11 de janeiro de 2019, apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECTUR., no valor de 3.000,00 (três mil reais) apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECTUR, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 - APOIO AS MA-NIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - EVENCULT; R\$ 3.000,00.São Luís - MA, 21 de dezembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF Nº 016.580.903-57



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 3339/2019-SEGOV/MA. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº. 10520/02 c/c o art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/00, resolve homologar o objeto do Pregão Presencial nº. 02/2019 — CSL/SEGOV/MA, cujo objeto é o Fornecimento de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios não-perecíveis e perecíveis", para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme as especificações do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, em favor das empresas A C E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — ME, CNPJ: 20.681.531/0001-02, e A T DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ: 21.692.853/0001-01, conforme registrado, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, bem como na proposta das empresas acima, para os Lotes e valores seguintes:

	A C E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME LOTE I					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Adoçante dietético líquido, água, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica e acessulfame de potássio, conservantes, benzoato de sódio, e metilparabeno e acidulante, ácido cítrico. NÃO CONTEM GLÚTEN. Frasco de 100 ml.	Zero Cal	UND	40	7,49	299,60
2	Adoçante dietético líquido, ingredientes: lactose (veículos aspartame edulcorante) artificial e dióxido de silício (antiumectante). Não contém glúten. Frasco de 100 ml.	Zero Cal	UND	40	10,50	420,00
3	Açúcar, tipo cristal, em embalagem transparente de 1 kg. e informações pertinentes ao produto previstos na legislação vigente.	Ennebê	PCT	2200	4,15	9.130,00
4	Amido de milho. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Própria para preparar mingaus, papas, bolos, etc., peso liquido 200g.	Maizena	UND	60	4,00	240,00
5	Arroz tipo agulha longo fino, subgrupo arroz polido tipo 01 Reg. Ministério da Agricultura, sem cheiro de pesticida. Pacote com 1kg.	Rozcato	PCT	400	5,00	2.000,00
6	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote com 250g, selo de pureza ABIC, prensado "torrado e moído vácuo puro".	Santa Clara	PCT		ĺ	13.200,00
7	Farinha de Kibe: Ingredientes: Trigo para kibe. CONTÉM GLÚTEN. Pacote de 500g.	Amafil	PCT	40	6,20	248,00
8	Farinha de mandioca (farinha d'agua). Pacote com 1 kg.	Natural		50	6,90	345,00
9	Farinha de mandioca (farinha seca). Pacote com 1 kg	Natural		80	7,05	564,00
10	Farinha de Rosca, obtida pela moagem de pães ou roscas torradas em perfeito estado de conservação. Pacote com 500g, contendo a procedência, informações nutricionais e demais identificações relativas à comercialização do produto.			50	4,40	220,00
11	Farinha de trigo especial com fermento: Ingredientes: Farinha de trigo especial, sal e fermentos químicos pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. CONTÉM GLÚTEN. Produto 100% natural, pacote de 1 kg.	Rosa Branca	PCT	272	5,30	1.441,60
12	Flocos de milho flocada, sem sal, ideal para elaboração de cuscuz, bolos, etc. Não contém Glúten. Pacote de 500g.	Maratá	PCT	84	3,80	319,20
13	Farinha de Arroz Flocada (FLOCÃO). Pacote com 500g.	Bonoarroz	PCT	84	5,30	445,20
14	Fécula de mandioca Ingredientes: fécula de mandioca, água, sal e conservador Sorbato de potássio. Pacote 500g.	Amafil	PCT	148	6,30	932,40
15	Feijão preto em grãos TIPO I. Pacote com 1 kg.	Natural	PCT	100	7,45	745,00
16	Fermento biológico instantâneo: Ingredientes: fermento biológico desidratado (saccharomy-cescerevisiae) e agente de reidratação monoestearato de sorbitana. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Ideal para preparos de pizzas de pães caseiros, com peso líquido de 10 gramas cada embalagem.	Dr. Oetker	UND	60	3,65	219,00
17	Polvilho doce: Polvilho. Peso de 500g.	Beiju- bom	PCT	40	4,60	184,00
18	Sal refinado iodato Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. Pacote com 1Kg.	Natural		50	1,94	97,00
19	Fermento em pó químico, embalagem de 100g. VALOR DO LOTE I	Fleischmann	UND	100	6,50 R\$	650,00 31.700,00
T.	LOTE II	24		0.1	Valor	Valor
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Unit (R\$)	Total (R\$)
20	Biscoito Cream Cracker, Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada de soja, gergelim, leite em pó, sal e malte. Contém: fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 240g.	Fortaleza	PCT	96	6,90	662,40
21	Biscoito maisena. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém Glúten. Pacote com 200g.	Fortaleza	PCT	180	6,80	1.224,00
22	Caldo de carne, Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, nozmoscada, pimenta - do - reino branco, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem de 57g.	Knorr	CX	100	3,05	305,00
23	Caldo de galinha, Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta - do - reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem de 57g.	Knorr	CX	100	3,05	305,00

8	QUARTA-FEIRA, 13 - FEVEREIRO - 2019 D.O. P	UBLIC	ĄÇÕI	ES D	E TERC	EIROS
24	Caldo de legumes, Ingredientes: Sal, amido, gordura vegetal, cenoura, alho- poró, salsa, cúrcuma, alho, espinafre, aipo marrom, pimenta-do-reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, antiumectante dióxido de silício, aromatizantes,	Vnorm	СХ	80	3,80	304,00
25	corante caramelo IV e acidulante ácido cítrico. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 57g. Castanha de caju natural torrada e selecionada. Embalagem com 1 kg. Massa alimentícia integral de sêmola de trigo DURUM/DURO, tipo Penne. Ingred.: 100%	Agtal	PCT	30	78,00	2.340,00
26	sêmola integral durum/duro, água. Contém glúten. Embalagem com 500 g. Massa alimentícia integral de sêmola de trigo DURUM/DURO, tipo spaguete. Ingred.:	Viima	PCT	84	8,00	672,00
27 VAI	100% sêmola integral durum/duro, água. Contém glúten. Embalagem com 500 g. LOR DO LOTE II	Vilma	PCT	84	6,40 R \$	537,60 6.350,00
	LOTE IV					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor	Valor
	Refrigerante de cola, não alcoólico, com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, ca-				Unit (R\$)	Total(R\$)
41	feína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes artificiais: aspartame (24 mg) e acessulfame de potássio (16 mg) por 100 ml, de acido cítrico de sódio. Garrafa pet 2 litros.	Coca	UND	100	9,65	965,00
42	Refrigerante de guaraná dietético, não alcoólico, com água gaseificada, açúcar semente de guaraná, aroma natural, acidulante, acido cítrico, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo tipo IV - não contem glúten. Garrafa pet 2 litros.	Guaraná Antarctica	UND	40	9,50	380,00
43	Refrigerante rosado, não alcoólico, com água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aroma sintético idêntico ao natural, acidulantes INS 330 e INS334, conservador INS 211, seques-	Guaraná Jesus	UND	60	10,75	645,00
VAI	trante INS 385, corante artificiais INS 123 e INS 110. Garrafa pet 2 litros. LOR DO LOTE IV				R	\$ 1.990,00
	LOTE V					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
44	Creme de leite tradicional: Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Contém 40% menos gordura, contém leite desnatado em pó integral, est., fos., Dissódico (IND 450) citrato de sódio (INS 415), Lata 300g.		UND	360	6,90	2.484,00
45	Leite em pó integral, rico em vitaminas A e D: Ingredientes: Leite integral, vitaminas (A e D) e emulsificante de soja. Lata de 400g Não contém glúten.	Ninho	UND	192	12,90	2.476,80
46	Leite longa Vida líquido Integral: Ingredientes: Leite integral, estabilizantes citrato de sódio e fosfatos de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conteúdo de 1 litro.	Piracan- juba	UND	360	5,85	2.106,00
47	Leite longa vida líquido Desnatado: Ingredientes: Leite desnatado, estabilizante citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conteúdo de 1 litro.	Piracan- juba	UND	120	5,69	682,80
VAI	OR DO LOTE V	1 1000			R	\$ 7.749,60
	LOTE VII					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total(R\$)
109	Polpa de acerola natural.	Acerolima		80	9,75	780,00
110	Polpa de bacuri natural. Polpa de cupuacu natural.	Acerolima Acerolima		80	17,75 12,75	1.420,00
112	Polpa de goiaba natural.	Acerolima		80	11,75	940,00
113	Polpa de graviola natural. VALOR DO LOTE VII	Acerolima	Kg	60	14,00	\$40,00 \$ 5.000,00
					N	<u> </u>
	LOTE VIII		1		Valor	Valor
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd		Total(R\$)
114	Manteiga sem sal; Ingrediente: creme de leite pasteurizado, fermento lácteo. Pote com 200g, não contém glúten	Piracanjuba	Und	80	9,50	760,00
115	Margarina com sal de 1ª qualidade, contem gordura vegetal. Embalagem plástica 500g	Quality	Und	180	6,40	1.152,00
116	Manteiga com sal, Ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de urucum. Não contém glúten. Embalagem plástica de 500 gramas.	Piracan- juba	Und		14,70	2.646,00
117	Requeijão cremoso Tradicional leite desnatado creme de leite concentrado de proteínas sal, amido de milho, modificado, fermento lácteos conservador sorbato de potássio, estabilizantes e polifosfato de sódio peso liquido 220g.	Nestlé	Und	40	14,00	560,00
118	Pão de queijo super congelado tradicional. Embalagem de 500 g (autêntico pão de queijo mineiro), polvilho e fécula de mandioca, leite, queijo, ovo pasteurizado, óleo de soja, margarina e sal.	Massa Leve	Pct	100	25,84	2.584,00
	Queijo suave e cremoso, alto teor em cálcio. Ingredientes: leite desnatado reidratado, quei-					
119	jos, manteiga, proteína de leite, sal, sais emulsificantes, polifosfato de sódio, fosfato de cálcio e difosato, regulador de acidez, ácido cítrico, não contém glúten. Embalagem com 8	Polen- guinho	Und	24	22,00	528,00
	unidades, peso total 124g. Queijo tipo coalho	União	Kg	30	26,00	780,00
120	Queijo tipo coumo		Kg	60	29,00	1.740,00
	Presunto fatiado de peru	Sadia	-115	00		
		Sadia			R\$ 10.75	0,00
121	Presunto fatiado de peru VALOR DO LOTE VIII LOTE X	Marca		Otal	R\$ 10.75 Valor	0,00 Valor
121	Presunto fatiado de peru VALOR DO LOTE VIII		Und	Otal	R\$ 10.75 Valor	0,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



_	<u> </u>					
1.41	DV 15-11	N	17	50	15.00	700.00
141	Pão semi-italiano	Madeleine		50	15,80	790,00
142	Pão de forma tradicional 400g	Madeleine		80	10,00	800,00
143	Pão de forma integral 400g	Madeleine		80	12,00	960,00
144	Pão italiano 200g	Madeleine		50	14,00	700,00
145	Pão tipo croissant 20g	Madeleine	Kg	50	55,00	2.750,00
146	Pão sírio 25g	Madeleine	Kg	50	53,00	2.650,00
147	Pão tipo brioche	Madeleine	Kg	50	29,00	1.450,00
148	Pão integral com uvas passas	Madeleine		50	33,00	1.650,00
149	Pão de leite pequeno	Madeleine		50	32,00	1.600,00
150	Biscoito caseiro	Madeleine		50	41,00	2.050,00
151	Biscoito tipo areirinha	Madeleine		50	31.00	1.550,00
152	Bolachinha seca	Madeleine		50	24,00	1.200,00
153	Bolo de tapioca	Madeleine		50	30,00	1.500,00
154	Bolo de goma	Madeleine		50	28,00	1.400,00
155	Biscoito torta de amêndoas	Madeleine		50	70,00	3.500,00
	VALOR DO LOTE X				R\$ 41.35	0,00
	LOTE XI					
- .	D 1.5	3.5			Valor	Valor
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Unit (R\$)	Total(R\$)
156	Ração para peixes. Pacote com 25 kg. Tipo AcquaLine ou similar.	Acqualine	UND			3.399,90
155	VALOR DO LOTE XI	, requarine	0111		R\$ 3.399	
	THORDO BOTH IN				114 0.07	
	VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, IV, V, VII, VIII, X e XI				R\$ 108.28	89.50
					114 10012	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,

	A T DA SILVA EIRELI-ME							
	LOTE III							
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)		
28	Azeitona verde SEM CAROÇO em conserva, Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico.	Campo	UND	72	10,12	728,64		
	NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não contem colesterol, vidro de 200g.	Belo		·	-,	,.		
29	Extrato de tomate em conserva: Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata 340g.	Quero	UND	192	5,08	975,36		
0	Goiabada Cascão. Polpa de goiaba, açúcar, açúcar liquido acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Sem glúten. Peso liquido 500g.	Predilecta		12	11,22	134,64		
31	Leite condensado tradicional: Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Lata com 395g.	Itambé	UND	360	7,52	2.707,20		
32	Leite de coco tradicional: Ingredientes: Leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223. Acidulante INS 330 e espessante INS 466. Vidro com 200 ml.	Sococo	UND	160	5,32	851,20		
33	Maionese sem colesterol, ingrediente, água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizado, açúcar, sal suco de limão, acidulante ácido lático, espessaste goma xantana, conservador ácido sóbrico, seqüestraste EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante ácido cítrico BHT e BHA, não contem glúten com baixo teor de calorias, vidro de 250g.	Liza	UND	24	10,25	246,00		
34	Óleo de milho, sem colesterol (antioxidante ácido cítrico, como todo óleo vegetal, rico em vitamina E). Ingredientes: 100% óleo de milho refinado. Conteúdo 900 ml.	Liza	UND	240	12,06	2.894,40		
35	Palmito em conserva: Ingredientes: Palmito de pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico pote com 300g.	Cristalina	UND	80	21,27	1.701,60		
36	Molho de tomate tradicional contém: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido modificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho, agente de firmeza, cloreto de cálcio, aromatizante e espessaste goma cloreto de cálcio, aromatizante e espessaste goma. Peso de 500g	Quero	UND	160	5,32	851,20		
37	Vinagre Ingredientes: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante ins 224, acidez 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN, garrafa de 750ml.	Maratá	UND	120	4,55	546,00		
38	Azeite de Oliva Extra Virgem, com acidez máxima de 0,8% de acidez, para temperar alimentos, garrafa de 500 ml.	Gallo	UND	96	32,10	3.081,60		
39	Cogumelo champignon em conserva, ingredientes cogumelos pré-cozidos/água/ sal antioxidante, ácido cítrico e metabissulfito de sódio, Frasco 200 g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Belo	FRAS- CO	84	24,18	2.031,12		
40	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 340 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Predilecta	UND	150	3,94	591,00		
	VALOR DO LÔTE III				R\$ 17.33	9,96		

LOTE VI Valor Valor Item Descrição Marca Und Qtd Unit(R\$) Total(R\$) 48 Abóbora natural. In Natura Kg 110 5,45 6,52 599,50 521,60 49 Abobrinha natural. In Natura Kg 80 50 Alho roxo natural.
51 Alface americana natural.
52 Alface roxa.
53 Agrião (folha grande) natural. 3.840,00 1.102,00 In Natura Kg 100 In Natura Kg 100 38,40 11,02 In Natura Maço 120 In Natura Maço 100 9,12 7,01 1.094,40 701,00 | In Natura | Maço | 120 | In Natura | Kg | 84 | In Natura | Kg | 200 | In Natura | Kg | 40 | In Natura | Kg | 60 | 1.576,80 761,88 Alho poro natural. 13,14 9,07 7,18 34,60 7,36 Berinjela natural. 56 Batata inglesa natural. 57 Brócolis naturais. 1.436,00 1.384,00 58 Beterraba natural 441,60

10 QUARTA-FEIRA, 13 - FEVEREIRO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

59	Cenoura natural.	In Natura Kg	120	6,65	798,00
60	Couve folha natural.	In Natura Mad		4,21	336,80
61	Couve Flor natural.	In Natura Kg		13,57	1.085,60
62	Cebola natural.	In Natura Kg		5,99	1.677,20
63	Cebola roxa natural.	In Natura Kg		9.06	761,04
64	Cebolinha natural.	In Natura Mad		5,17	310,20
65	Chuchu natural.	In Natura Kg		5,54	332,40
66	Cheiro verde natural.	In Natura Mad		3,21	642,00
67	Espinafre natural	In Natura Mad	o 50	6,18	309,00
68	Horteläzinha natural.	In Natura Mad		5,47	459,48
69	Inhame natural.	In Natura Kg		18,43	921,50
70	João Gomes natural.	In Natura Mad		3,16	94.80
71	Macaxeira natural.	In Natura Kg		7.76	744,96
72	Manjericão natural.	In Natura Mad		5,39	323,40
73	Maxixe natural.	In Natura Kg	60	18,21	1.092,60
74	Pepino natural.	In Natura Kg	84	6,54	549,36
75	Pimentão verde natural.	In Natura Kg		9,28	464,00
76	Pimenta de Cheiro natural.	In Natura Kg		19,17	191,70
77	Ameixa Natural	In Natura Kg		27,98	1.119,20
78	Pimenta dedo de moca.	In Natura Kg		28,23	169,38
79	Ouiabo natural.	In Natura Kg		28,23 18,48	924,00
80	Repolho branco natural.	In Natura Kg In Natura Kg		6,27 10,99	313,50 439,60
81	Repolho roxo natural.	In Natura Kg	120		439,00
82	Rúcula natural.	In Natura Mad		6,38	765,60
83	Salsinha natural.	In Natura Mad		4,15	348,60
84	Tomate cajá natural.	In Natura Kg		7,26	1.887,60
85	Tomate cereja natural(grande)	In Natura Kg		13,46	538,40
86	Vargem natural.	In Natura Kg		17,99	1.079,40
87	Vinagreira natural.	In Natura Mad		3,88	232,80
88	Abacaxi natural de Turiaçu.	In Natura Un		6,94	1.249,20
89	Abacate natural.	In Natura Kg		7,88	394,00
90	Banana prata natural.	In Natura Kg		8,34	1.834,80
91	Banana maçã natural.	In Natura Kg	-	10,07	302,10
92	Uva verde sem caroço natural	In Natura Kg		29,49	1.769,40
93	Uva vermelha sem caroço natural	In Natura Kg		29,79	1.787,40
94	Goiaba natural.	In Natura Kg	60	10,49	629,40
95	Kiwi natural.	In Natura Kg		27,16	1.901,20
96	Laranja pêra natural.	In Natura Kg		6,50	1.560,00
97	Laranja Lima Natural.	In Natura Kg		7,72	463,20
98	Limão natural.	In Natura Kg		9,21	1.381,50
99	Mamão papaia natural.	In Natura Kg		9,23	2.399,80
100	Manga Rosa.	In Natura Kg	, , , , ,	9,10	910,00
101	Melancia natural.	In Natura Kg		3,58	1.253,00
102	Maça vermelha Nacional natural.	In Natura Kg		11,21	896,80
103	Maça verde natural.	In Natura Kg	40	18,18	727,20
104	Melão natural.	In Natura Kg		6,52	1.434,40
105	Maracujá natural.	In Natura Kg		10,18	2.036,00
106	Pêra natural.	In Natura Kg		17,07	1.365,60
107	Coco seco natural.	In Natura Un		5,26	420,80
108	Ovos brancos.	In Natura Dúz	ia 300	9,71	2.913,00
	VALOR DO LOTE VI			R\$ 59.99	9,70
	LOTE IX				

	LOTE IX						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	
122	Coxa e sobre coxa de frango.	Friato	Kg	120	13,73	1.647,60	
123	Galinha abatida fresca inteira.	Friato	Kg	160	17,02	2.723,20	
124	Galinha caipira abatida fresca inteira.	In Natura	Kg	60	32,78	1.966,80	
125	Peito de frango.	Friato	Kg	80	13,79	1.103,20	
126	Alcatra limpa sem osso.	Fribal	Kg	120	31,14	3.736,80	
127	Bisteca bovina	Fribal	Kg	100	25,14	2.514,00	
128	Carne de sol picanha.	Fribal	Kg	120	41,07	4.928,40	
129	Peito bovino com osso	Fribal	Kg	120	18,52	2.222,40	
130	Picanha bovina.	Fribal	Kg	120	39,61	4.753,20	
131	Patinho sem osso	Fribal	Kg	120	28,87	3.464,40	
132	Costela de boi.	Fribal	Kg	60	17,12	1.027,20	
133	Carne bovina tipo Maminha.	Fribal	Kg	120	28,32	3.398,40	
134	Contra file	Fribal	Kg	120	32,51	3.901,20	
135	Bisteca de porco.	Agrolusa	Kg	30	17,09	512,70	
136	Pernil de Carneiro.	Niréia	Kg	30	55,43	1.662,90	
137	Filé de pescada amarela fresca e sem contrapeso.	In Natura	Kg	350	50,25	17.587,50	
138	Peixe tipo Pescada amarela em posta sem contrapeso e fresco	In Natura	Kg	200	46,75	9.350,00	
	VALOR DO LOTE IX					66.499,90	
	VALOR TOTAL DOS LOTES III, VI e IX R\$ 143.839,5						

O valor global dos Lotes I a XI é de R\$ 252.129,06 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos), conforme propostas adequadas. São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - Secretário de Estado de Governo do Maranhão. Antonio de Jesus Leitão Nunes - Secretário de Estado de Governo



COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CCL

CONCORRÊNCIANº 008/2018 – CCL/MA.REF.: Proc. nº 143502/2018 CAEMA. MEMBRO-RELATOR: BRENO PITMAN BERNIZ .AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CCL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência n.º 008/2018-CCL/MA, realizado pela 2ª Câmara de Julgamento de Licitação-CJL/CCL, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada, isoladamente ou em consórcio, na prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA e CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA visando à recuperação de créditos de usuários com ligação ativa, inativa ou suprimida, que tenham mais de 03 (três) contas vencidas, contínuas ou intercaladas, decorrente de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da aplicação da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Foram CLASSIFICADAS as empresas na ordem da tabela abaixo:

	LOTES 01 e 02								
	EMPRESA CLASSIFICADA	TAXA DE REMUNERAÇÃO (%)							
1	EXPONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULT. E ASSESSORIA LTDA	13%							

Obs.: A empresa Consórcio Azul foi desclassificada para os lotes 01 e 02 por não atender aos itens "a.2.1" e "f" do item 7.1 do Edital.

	LOTE 03							
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	TAXA DE REMUNERAÇÃO(%)						
1	COMAP CONSULT. MARK. PLANEJ. E REPRESENT. LTDA	12,2%						
2	EXPONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULT. E ASSESSORIA LTDA	13%						
3	CONSÓRCIO AZUL (LÍDER: ARAÚJO E MATOS SERV. E COM. LTDA)	14%						

	LOTE 04			
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL (R\$)		
1	EXPONENCIAL SERVIÇOS DE	13%		
	CONSULT. E ASSESSORIA LTDA	13%		
2	CONSÓRCIO AZUL (LÍDER: ARAÚJO E	14%		
	MATOS SERV. E COM. LTDA)	14/0		
3	COMAP CONSULT. MARK. PLANEJ. E	15.5%		
	REPRESENT. LTDA	13,376		

	LOTES 05, 06, 07, 08 e 09			
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL (R\$)		
	CONSÓRCIO AZUL (LÍDER: ARAÚJO E	14%		
	MATOS SERV. E COM. LTDA)	1470		

Nos termos do item 13 do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ofereçam razões recursais. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões. São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2019.LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Presidente da CCL/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – POE/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0269691/2018 – CCL.O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO realizará às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2019, no Auditório Roberto de Pádua Macieira da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, na Rua 44, Quadra 18, nº. 35 - Bairro Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de saúde, em conformidade com especifica-

ções e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.ccl.ma.gov.br e www.compras.ma.gov.br ou na sede da CCL, ao custo de uma resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.São Luís, 11 de fevereiro de 2019.LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA- ÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0192/2019-ALEMA.Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do

dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, para efetivação da inscrição do servidor, o Sr. André Luís Pinto Maia (matrícula nº 1646744), no Seminário – "60 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS – COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER DE ACORDO COM O TCU", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019, no valor total de R\$ 3.950.00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente ALEMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2019-ALEMA.

Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, para efetivação da inscrição do servidor, o Sr. Arthur Baldez Siva (matrícula nº 1644632), no Seminário - "60 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS – COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER DE ACORDO COM O TCU", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MA-NOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 08 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente ALEMA



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-CÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2019-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n°. 86.781.069/0001-15, para efetivação da inscrição do servidor, o Sr. Tarcísio Almeida Araújo (matrícula nº 1639608), no Seminário –"60 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRA-TOS - COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER DE ACORDO COM O TCU", a ser realizado na cidade de São Paulo/ SP, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANO-EL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA08 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente ALEMA

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREADO INTERIOR-6 35° BATALHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO Nº 01/2019 - CSL/35° BPM -PMMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7357/2019 - CS-L/35° BPM-PMMA.A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DO 35° BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará às 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2019, na Sala do Subcomando do 35º BPM, situada na Rodovia MA 034, km nº 02, s/nº, Conjunto IPEM, Bairro Olaria, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Lance por valor global, para Aquisição de Material de Consumo, Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse do 35º BPM, objetivando o atendimento das necessidades do preparo da alimentação dos policiais militares do Serviço diário; Operações; Grandes Eventos (Carnaval; Carnaval fora de época; Exposertão; Vaquejada; Festas de Padroeiro); Formaturas Gerais e solenidades realizadas na Sede do 35º BPM em São João dos Patos/MA, para o exercício de 2019, na forma do Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Decreto Estadual 27.629/2011, Decreto Estadual nº 28.790/2012, Decreto Estadual nº 28.888 de 21 de fevereiro de 2013 e a Lei Complementar Federal nº 123/06. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supracitado, de em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07h30min às 13h30min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a entrega de 01 (um) CD-Rom novo ou obtido via internet, informações no endereço: www.pm.ma.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (99) 3551-0130. São João dos Patos - MA, 08 de fevereiro de 2019. Fernando José Lustosa Fernandes - MAJ QOPM.Presidente da CSL - 35º BPM

COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR ÁREA-3

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009221/2019 .PREGÃO PRESNCIAL Nº 004 / 2019 – CSL / 2º EPMONT.O 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Pregoeiro Oficial através da Comissão Setorial

de Licitação - CSL / 2º EPMont, torna público para conhecimento o seu RAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, do Tipo Menor Preço Por Lote para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para Policia Militar do Maranhão, 2º EPMONT, Imperatriz – MA durante o transcurso de 2019 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos tendo uma previsão de despesa no valor de R\$ 24.980,12 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais e doze centavos) destacando-se que fora acolhido o dia 25 de fevereiro 2019 (segunda-feira), às 09h00min para abertura e julgamento do Certame, na Sala de recepção do quartel do 2º Esquadrão de Polícia Montada, sito a Rua Principal s/n (Estrada do Arroz, Km 12 ao 13) margem direita, Bacaba, Imperatriz - MA, 65900-000, e-mail:2epmont@gmail.com, onde também poderá ser consultado ou adquirido (em mídia) ou em versão impressa o referido Edital, de segunda a sexta-feira das 07:30hs às 13:30hs. Os interessados poderão também adquirir a versão em PDF do edital para Download nos sítios oficiais do Estado tais como: Mural de Licitações (TCE-MA) http://site.tce.ma.gov.br/index.php/servicos/ licitacao-web/ Portal de compras do Estado do Maranhão-aviso de licitação http://www.compras.ma.gov.br/home/.FRANCISCO AL-MEIDA CHAVES JUNIOR - MAT 136.655.PREGOEIRO OFI-CIAL DA CSL DO 2º EPMONT.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.O Presidente do Conselho de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, tendo em vista a realização do Processo Licitatório nº 2018/000276 na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018, destinado a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de hardware: estações de trabalho (computadores), impressoras, nobreak, estabilizadores; Software: Licença antivírus, para atender as necessidades do CRC/MA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, respectivamente com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação: Lote I – ÁGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.111.687/0001-00, valor global R\$ 23.449,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais); Lote II - TECHNO-COPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.060.367/0001-14, valor global R\$ 5.198,00 (cinco mil cento e noventa e oito reais); Lote III - IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA, CNPJ: 20.793.262/0001-68, valor global R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Lote IV - 3A SOLU-COES EM TECNOLOGIA EIRELI LTDA, CNPJ: 17.023.484/0001-97, valor global R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Lote V - CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELLI – EPP, CNPJ: 25.329.167/0001-21, valor global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Lote VI - BRINFOR SOLUCOES EM TI LTDA - ME, CNPJ: 07.716.261/0001-51, valor global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRCMA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164.157/2018-EMSERH.OBJETO: Fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO, visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, em consonância com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor



Preço por Item.DATA DA ABERTURA: Fica adiada até ulterior deliberação. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.MOTIVO DO ADIAMENTO: Questões de ordem administrativa. Edital e demais informações disponíveis em www. emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019.Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula n° 536

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE ADIAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - EMAP.A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Licitação Pública PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 - EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos ambientais necessários ao pleito da licença ambiental de instalação (LI) das obras do berço 98, quais sejam: elaboração de diagnóstico socioambiental participativo; elaboração de plano básico ambiental - PBA, marcada para o dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas - FICA ADIADA para as 13:30 horas, hora local, do dia 21 de Fevereiro de 2019, em vista à necessidade de atendimento do prazo previsto no art. 39 da Lei Federal nº 13.303/2016. A sessão pública será realizada no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2019. Caroline Santos Maranhão. Presidente da CSL/EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS.CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-EMAP.A EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

- EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da CONCOR-RÊNCIA Nº 004/2018-EMAP, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís - MA, procedeu a análise e julgamento das propostas de preços apresentada pelas licitantes BETONPOXI ENGENHARIA LTDA; CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A; DP BARROS PAVIMENTA-ÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; EDENCONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; EDRO ENGENHARIA LTDA; ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; GOMES SODRÉ EN-GENHARIA LTDA; JATOBETON ENGENHARIA LTDA; PRE-SERVA ENGENHARIA LTDA; e SEEL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram declaradas classificadas por apresentarem propostas de preços de acordo com as exigências do edital, as empresas 1ª) EDRO ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 32.238.128,67; 2a) ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R\$ 32.383.544,64; 3a) SEEL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 33.844.329,60; e 4a) JATOBETON ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 34.317.664,08- e desclassificadas, na forma do subitem 7.12.1 do edital, as empresas: BETONPOXI ENGENHARIA LTDA, por apresentar unidade de medida divergente da EMAP para os itens 2.1.1.2 e 2.1.1.22 da Planilha Orçamentária; por apresentar encargos sociais de mensalista em suas composições de custos unitários em vez de horista; por deixar de detalhar os seguintes itens da sua Planilha Or-

çamentaria: 2.1.1.10, 2.1.1.11, 2.1.1.12, 2.1.1.13, 2.1.1.15, 2.1.1.16, 2.1.1.17, 2.1.1.18, 2.1.1.19, 2.1.1.20, 2.1.1.21, 2.1.1.22, 2.1.1.25, 2.1.1.26, 2.1.1.27, 2.1.1.28, 2.1.1.29, 2.1.2.1, 2.1.2.3, 2.2.4, 2.2.18, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1.4, 2.4.1.9, 2.4.1.10, 2.4.1.11, 2.4.1.12, 2.4.2.6, 2.4.2.8, 2.4.2.9, 2.4.2.10, 2.4.2.11, 3.1.1.10, 3.1.1.11, 3.1.1.12, 3.1.1.13, 3.1.1.14, 3.1.1.15, 3.1.1.17, 3.1.1.18, 3.1.1.19, 3.1.1.20, 3.1.1.21, 3.1.1.22, 3.1.1.23, 3.1.1.24, 3.1.2.1, 3.1.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.8, 3.4.1, 3.5.1.6, 3.5.2.3, 3.5.2.4 e 3.5.2.5, conforme exigido no subitem 7.12.6 do edital; e por deixar de contemplar para Administração de Obras, o prazo total do contrato; CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, por deixar de apresentar detalhamento das composições do item 00173 da planilha de composição de custos e do item 3.4.1 da Planilha Orçamentária; e por apresentar unidade de medida na composição 0035 - item tela de aço - divergente da EMAP; PRESERVA ENGENHARIA LTDA, por apresentar encargos sociais de mensalista em suas composições de custos unitários em vez de horista; por utilizar nas composições 18, 19, 89, 93 e 93 a unidade de medida genérica "vb"; e por deixar de apresentar 56 (cinquenta e seis) composições de custos unitários; GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA, por apresentar salário da mão de obra para os profissionais, a saber, abaixo da convenção coletiva: tratorista; operador de betoneira (caminhão), operador de usina de asfalto, de solos ou de concreto, operador de rolo compactador, operador de pá carregadeira, operador de martelete ou marteleiro, operador de maquinas e equipamentos, operador de demarcadora de faixa de trafego/pintor de pavimentação asfaltica, motorista operador de munck, motorista de caminhão, motorista de basculante, macariqueiro, ajustador mecânico (ajustador de estrutura metálica treliçada), auxiliar de mecânico, auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico, assentador de tubos, auxiliar de eletricista, ajudante de pedreiro, ajudante de operação em geral, ferramenteiro (controla as ferramentas da montagem de estruturas metálicas), ajudante de armador; e por deixar de detalhar o item 3.4.1 da Planilha Orçamentária; DP BARROS PAVIMENTA-ÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, por apresentar para os itens, a saber, preço unitário acima do estimado do Edital na planilha Orçamentária, conforme exigido na alínea "c.1" do subitem 7.1 do edital: 1.1.7, 1.1.10, 1.1.11, 1.1.14, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.3, 2.1.1.5, 2.1.1.6, 2.1.1.7, 2.1.1.8, 2.1.1.11, 2.1.1.16, 2.1.1.17, 2.1.1.19, 2.1.1.20, 2.1.1.24, 2.1.2.1, 2.1.2.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.11, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.18. 2.2.19, 2.4.2.1, 2.4.2.2, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 2.4.2.5, 2.4.2.9, 2.4.2.10, 2.5.1, 2.5.2, 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.5, 3.1.1.6, 3.1.1.7, 3.1.1.8, 3.1.1.11, 3.1.1.12, 3.1.1.18, 3.1.1.20, 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.5, 3.2.9, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.5.1.2, 3.5.1.3, 3.5.1.7, 3.5.1.8, 3.5.3.1,3.5.3.2; e EDENCONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por apresentar modificação na composição da administração da obra, apresentando: 15,84h, quando o necessário é 15840h; por apresentar 4.783,8415647h de auxiliar técnico, quando o necessário é 7920h; e por apresentar somente 9.567,6831292h de auxiliar técnico quando o necessário é 15840h - por deixar de apresentar na composição do serviço o GRAUTE na CPU 32.14 PRÉ-MOLDADO PM2. Diante do resultado, fica declarada vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-EMAP a empresa EDRO ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 32.238.128,67 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov. br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518, 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 11 de fevereiro

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO PRESENCIAL LRE Nº 001/2019-EMAP.A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público que realizará a LICI-

de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP



TAÇÃO PRESENCIAL LRE nº 001/2019 - EMAP, tipo Menor Preço, no Regime de Contratação Semi-integrada, no modo de Disputa Fechado, com Orçamento Sigiloso, no dia 25/04/2019 às 13:30 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, visando a contratação de empresa especializada para reforma com substituição das coberturas do Prédio do Centro de Negócios, localizado no Porto do Itaqui, em São Luís - MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1369/2018 - EMAP, de 30/08/2018 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/ licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/ transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532.São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público aos interessados que a sessão da Licitação Pública PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de cabeamento estruturado de dados e voz instalados nos prédios da EMAP, com o fornecimento de materiais e serviços, marcada para as 14:00 horas, do dia 11/02/2019, fica SUSPENSA, em razão de necessidade de cumprimento de prazo legal previsto no art. 39 da Lei nº 13.303/2016. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532.São Luís – MA, 11 de Fevereiro de 2019.João Luís Diniz Nogueira-Pregoeiro da EMAP

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03 2019-CPL-SAAE.O Município de Campestre do Maranhão -MA- Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE torna público para os interessados que irá realizar licitação na forma a seguir: 1-OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO E FERRAMENTAS; 2-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. 3 LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.784/2001 e no que couberem as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações. 4-ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Pará, nº 87, Centro, Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65.968-000 fone (99) 3535-3180, e-mail: saaecamp.licitacoes@gmail.com- 5- DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2019 às 09h00min (Nove) horas. ANTONIO JOSÉ BATISTA DA SILVA, Pregoeiro – SAAE. 08/02/2019.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS 025/2018: A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, que foram vencedoras do cer-

tame objeto da Tomada de Preços 025/2018 (aquisição de produtos químicos para a operação e manutenção do sistema de água (tratamento de água para consumo humano) os licitantes Sabará Químicos e Ingrediente S/A para o item 01, Sanemar Ltda para o item 02 e 04, Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda – EPP para o item 03, conforme sessão pública de oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove às 14:00 horas, lavrada em ata. Balsas-MA, 08 de fevereiro de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA – Presidente; GILDEMAR GUIMARÃES DO NASCIMENTO – 1º Vogal, ERIK FERNANDO MORAIS DOS SANTOS – 1ª Secretário.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE de Balsas - MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, que conforme sessão pública realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14:00h, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas referente aos seguintes serviços: Item 01 - Contratação de serviços de retroescavadeira para escavação de valas com reaterro e compactação para Operação e Manutenção do Sistema de Água, com operador e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico; Item 02 - Contratação de serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 4 toneladas e alcance mínimo de 12mt, para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE-Balsas-MA, Item 03 - Contratação de serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 10 toneladas e alcance mínimo de 25mt para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE-Balsas-MA, Item 04 – Contratação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista e combustível por conta da empresa vencedora, a empresa Ecolimp Limpeza Urbana Ltda foi considerada habilitada com base nos critérios do Edital de licitação. A empresa Silveira Engenharia e Construções Eireli estava em desconformidade com o item 4.3.4, alínea "a" do edital de licitação, apresentando atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto de licitação, sendo considerada desabilitada. A empresa I B Resende & Cia Ltda, estava em desconformidade com o item 4.3.3, alínea "b", não apresentando o balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentando apenas o termo de encerramento, e item 4.5, onde os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos deverão referir-se à matriz, acaso se trate de alguma filial, todos deverão ser da mesma filial, sendo considerada desabilitada. A empresa I de S Carvalho Segundo & Cia Ltda, estava em desconformidade com o item 4.3.3, alínea "b", não apresentando o balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentando apenas o termo de encerramento e demonstração de resultado, sendo considerado desclassificado. Balsas-MA, 08 de fevereiro de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA - Presidente; GILDE-MAR GUIMARÃES DO NASCIMENTO – 1º Vogal, ERIK FER-NANDO MORAIS DOS SANTOS - 1ª Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei nº 10520/02 e, subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 08:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, localizada na Praça João Afonso Cardoso, S/N, Centro, Gonçalves Dias – MA. O Edital e seus anexos estarão à disposição no mesmo endereço, onde poderão ser consultados gra-



tuitamente ou adquiridos mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Gonçalves Dias – MA, 13 de Fevereiro de 2019. **Jazon Costa Peixoto** – Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei nº 10520/02 e, subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 09:30 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, localizada na Praça João Afonso Cardoso, S/N, Centro, Gonçalves Dias – MA. O Edital e seus anexos estarão à disposição no mesmo endereço, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Gonçalves Dias – MA, 13 de Fevereiro de 2019. **Jazon Costa Peixoto** – Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei nº 10520/02 e, subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 11:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, localizada na Praça João Afonso Cardoso, S/N, Centro, Gonçalves Dias – MA. O Edital e seus anexos estarão à disposição no mesmo endereço, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Gonçalves Dias – MA, 13 de Fevereiro de 2019. **Jazon Costa Peixoto** – Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei nº 10520/02 e, subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de impressão gráfica, no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 13:30 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, localizada na Praça João Afonso Cardoso, S/N, Centro, Gonçalves Dias - MA. O Edital e seus anexos estarão à disposição no mesmo endereço, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Gonçalves Dias - MA, 13 de Fevereiro de 2019. **Jazon Costa Peixoto** - Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei nº 10520/02 e, subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para realização dos serviços de digitalização, no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 15:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, localizada na Praça João Afonso Cardoso, S/N, Centro, Gonçalves Dias – MA. O Edital e seus anexos estarão à disposição no mesmo endereço, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Gonçalves Dias – MA, 13 de Fevereiro de 2019. **Jazon Costa Peixoto** – Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para realização dos serviços de contabilidade, no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 16:30 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, localizada na Praça João Afonso Cardoso, S/N, Centro, Gonçalves Dias – MA. O Edital e seus anexos estarão à disposição no mesmo endereço, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Gonçalves Dias – MA, 13 de Fevereiro de 2019. Jazon Costa Peixoto – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CPL OBJETO Aquisição de material de limpeza AM-PARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. VALOR TOTAL R\$ 31.462,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. Buritirana (MA), 29 de Janeiro de 2019 OSIRAN SANTOS SOUSA-PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL OBJETO Aquisição de material de expediente AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. VALOR TOTAL R\$ \$ 51.621,07 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sete centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. Buritirana (MA), 29 de Janeiro de 2019. OSIRAN SANTOS SOUSA-PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CPL OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Câmara Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC, proteção e integração de dados em cumprimento da Lei 12.527/2011 e LC 131/2009 AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. VALOR TOTAL R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA Buritirana (MA), 29 de Janeiro de 2019 OSIRAN SANTOS SOUSA-PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – CPL OBJETO Contratação de empresa para locação de software para o sistema completo de contabilidade pública, folha de pagamento e publicações eletrônicas. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. VALOR TOTAL R 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA Buritirana (MA), 29 de Janeiro de 2019. OSIRAN SANTOS SOUSA-PREGOEIRO



HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CPL OBJETO Aquisição de material de limpeza AM-PARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. VALOR TOTAL R\$ 31.462,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 LAENE VENERANDO DA COSTA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CPL OBJETO Aquisição de material de expediente AM-PARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. VALOR TOTAL R\$ 51.621,07 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sete centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CPL OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Câmara Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC, proteção e integração de dados em cumprimento da Lei 12.527/2011 e LC 131/2009 AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. VALOR TOTAL R32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MU-NICIPAL DE BURITIRANA

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CPL OBJETO Contratação de empresa para locação de software para o sistema completo de contabilidade pública, folha de pagamento e publicações eletrônicas. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. VALOR TOTAL R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/02, homologo o objeto a empresa: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 LAENE VENERANDO DA COSTA - PRE-SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON **BELLO-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO - CPL, autorizada pelo Processo nº 002/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil à Câmara Município de Governador Newton Bello - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta serão em Sessão Pública a ser realizada às 14h00min do dia 04 de março de 2019, na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Câmara de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no mesmo local em horário de expediente. Marcia Regina de Sousa Lins-Presidente da CPL

AVISODE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº 001/2019-CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, autorizada pelo Processo nº 001/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Município de Governador Newton Bello - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta serão em Sessão Pública a ser realizada às 08h00min do dia 04 de março de 2019, na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Câmara de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no mesmo local em horário de expediente. Marcia Regina de Sousa Lins-Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0402004/2019, RATIFICO e HOMOLO-GO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com o Senhor FABIO DOS SANTOS SILVA por DISPENSA DE LICI-TAÇÃO, CPF nº: 954.246.103-82, objetivando a prestação de serviços de manutenção do site institucional da Câmara Municipal de São João dos Patos-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDA-DE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. CLASSIFI-CAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Física. 010000000-Recursos Ordinários. pertencente a Câmara Municipal de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos-MA, 08 de fevereiro de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE DISPENSA.REF.: Dispensa nº 04/2019, Processo nº 07/2019; **OBJETO**: Fornecimento de combustível óleo diesel S10, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, - VALOR GLOBAL: R\$ 17.116,00 (dezessete mil, cento e dezesseis reais); PRAZO: 11 (onze) meses; ADJUDICADA: W S COMBUS-TÍVEL LTDA-ME, CNPJ *n°* 15.458.188/0001-93; **RATIFICAÇÃO**: Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, Em 08 de fevereiro de 2019.Adv. Paulo Henrique Azevedo Lima-OAB/MA 4046. Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

EXTRATO DE DISPENSA. Dispensa nº 01/2019, Proc. nº 07/2019 -**Órgão**: Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/Ma - **Obje**to: aquisição de 01 kit educativo ação em saúde; Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 II, - Valor Global: R\$ 3.900,00; Adjudicada: Pronai Comercio de Livros Ltda-ME, CNPJ: 10.748.147/0001-18, - Ratificação: Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito Municipal de Duque Bacelar - Ma. Em, 07 de fevereiro de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650-Assessor Jurídico.



AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por intermédio da CPL/PMDB, instituída pela portaria nº 07/2019, torna publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 01/03/2019, às 08:00h, na sala de reunião da CPL desta Prefeitura, sito à Av. Coronel Rosalino, s/n-Centro Duque Bacelar/MA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2019, do tipo menor preço, tendo por Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza pública em avenidas e logradouros públicos da cidade, incluindo os trabalhos de capina, varrição das áreas pavimentadas e não pavimentadas, limpeza de sarjetas e coleta de lixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de DAM, conforme lei. Duque Bacelar/MA, 08 de fevereiro de 2019.Antônio Janari França Brandão-Presidente/CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019-SRP, com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar o presente processo licitatório à empresa ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 18.565.098/0001-90, com sede à Rua Deputado Luis Rocha, nº. 252, Centro, Santa Helena-MA, cujo objeto dar-se pelo Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, no valor total de R\$ 279.992,22 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), na seguinte disposição:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE R\$
I	Material de expediente	69.564,97
II	Gêneros Alimentícios	125.458,00
III	Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza	48.194,50
IV	Copa, Cantina e Descartáveis	36.774,75
	VALOR TOTAL	R\$ 279.992,22

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2019. Elizeu Rodrigues Furtado - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL N°. 002/2019. A Pregoeira da Câmara Municipal de Pinheiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº. 002/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área contábil, licitações e contratos para a Câmara Municipal de Pinheiro-MA, com abertura prevista para o dia 01 de fevereiro de 2019, às 10h00min que foi SUSPENSO para resposta a pedido de impugnação, fica agora remarcada a abertura da sessão para o dia 15 de fevereiro de 2019, às 08h00min, na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Dr. Paulo Ramos, nº. 129, Centro, Pinheiro-MA. Pinheiro-MA, 11 de Fevereiro de 2019. Natalia Rodrigues Soares-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 8.925/2018. OB-JETO: "Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para prestação de serviços em elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, composição de BDI, Quadro de Composição de Investimentos acompanhamento de obras, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 063/2018, em favor da empresa: DECOR REFORMA E MANU- TENÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.022.209/0001-84, Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, nº 02, Ed. Planta Tower, Sala 409, Renascença, São Luís-MA. CEP: 65.075-441. Valor Global Vencido: R\$ 8.952,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Pinheiro-MA, 31 de janeiro de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLI-VEIRA. Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 008/2019-SRP, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro - MA, no dia 25 de fevereiro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 11 de fevereiro de 2019. SIL-VANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 009/2019-SRP, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro, no dia 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 11 de fevereiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de

O MUNICIPIO DE PINHEIRO, atraves da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 010/2019, do tipo menor preço para contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Pinheiro, no dia 27 de fevereiro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro–MA,



sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro–MA, 11 de fevereiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 011/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual prestação de serviços efetivos e regulares de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios das Escolas da Rede de Educação Básica, sede do Fundo Municipal de Saúde, Hospitais Municipais, Unidades Básicas de Saúde e outros Prédios da Administração do município de Pinheiro-MA, no dia 28 de fevereiro de 2019, às 08:00 hs (oito horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 11 de fevereiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 11:00 h (onze horas) do dia 28 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de terraplanagem da Praça Esportiva localizada no bairro Dondona Soares do município de Pinheiro - MA. A presente licitação será realizada no Auditório da Comissão Central de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 11 de fevereiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019. Extrato de Dispensa de Licitação n° 005/2019. Processo Administrativo: 003/2019-SE-MUS. Objeto: Aquisição de central de ar comprimido para o Hospital Municipal "Jesus de Nazaré". Contratado: B S P Rego, CNPJ: 04.284.911/0001-49. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total: 9.254,00 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 02. 14-Fundo Mun.de

Sáude-0102-10. 301.0028. 2067. 0000-Man. e Func. do Fundo Municipal – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Ratificação: em 31/01/2019, por Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LI-CITAÇAO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 20181001.001. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a empresa A. B. M. Cruz Serviços, em sessão pública realizada às nove horas do dia 08 de fevereiro de 2019, teve sua Proposta classificada e foi declarada vencedora da Concorrência Pública nº 002/2018, com valor global de R\$ 3.902.317,14 (três milhões, novecentos e dois mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos), cujo objeto trata da contratação de empresa para construção de 313 melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas neste município. O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo encontram- se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente desta prefeitura, na sala da CPL, situada à Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, para, se desejarem, entrarem com recurso administrativo, conforme Alínea B, do Inciso I, do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Dom Pedro, 08 de fevereiro de 2019. Joedson de Sousa Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal, Portal da Transparência, site oficial da Prefeitura de Davinópolis e hospedagem dos dados na internet e sistema de acesso a informação em atendimento a LC 131/2009, Decreto 7.185/2010 e Lei 12.527/11 e consultoria, assessoria, suporte e treinamento. ABERTURA: 25 de fevereiro de 2019, às 08h e 30min. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa para realização de eventos de interesse da Administração Pública, no município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 25 de fevereiro de 2019, às 10 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 25 de fevereiro de 2019, às 14h. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 -CELICC/PMSJR - A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 27 de fevereiro de 2019, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da Matriz nº 142 - Centro - Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Antihipertensivos, Hipoglicemiantes e Hipolipemiantes de Uso Oral pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 3437/2018 – SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz nº 142 São José de Ribamar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov. br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 11 de fevereiro de 2019. Saphyra Dias Pereira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 -CELICC/PMSJR. A Prefeitura de São José de Ribamar – MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2019 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Distribuição de Carnês de IPTU, Notificações Fiscais e Alvarás para o exercício de 2019, mediante coleta, transporte e entrega domiciliar com Aviso de Recebimento (AR)aquisição de veículos automotores de passeio, com base no que consta no Processo nº 6.201/2018 - SEMREC e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2^a a 6^a feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 11 de fevereiro de 2019. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ 2019-CPL/CELICC/PMSJR .A Prefeitura de São José de Ribamar -MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão pública de abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviços de preparação, organização e condução de Leilões Públicos, presenciais e eletrônicos (simultâneos), destinados às alienações de bens móveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de São José de Ribamar, designada para às 09h:30 minutos do dia 15/02/2019, fica adiada para às 09h:30 minutos do dia 01/03/2019. A entrega dos envelopes fica prorrogada para o período de 14 a 28 de fevereiro de 2019, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, e na abertura da sessão. São José de Ribamar, 11 de fevereiro de 2019. Márcio Amado Libério. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Contratação de empresa para locação de palco,

iluminação, sonorização, gerador de luz, e bandas para realização das festividades carnavalescas nos dias 02, 03, 04, 05 de Março de 2019, **Abertura dia 25 de Fevereiro de 2019 às 09:00 (nove)** horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 11 de Fevereiro de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019.A Prefeitura de Lago dos Rodrigues, com sede na Rua 08 de Maio, S/ N° - Centro, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público com base na Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 14:00 (quatorze) horas, do dia 01 de Março de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para construção de bueiros de Concreto em estradas vicinais da Zona Rural deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, 11 de Fevereiro de 2019, Rosa Maria Caetano de Sousa, Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 011/2019, do tipo menor preço, por lote, Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de organização e realização do Carnaval de 2019, de interesse do Município de Primeira Cruz - MA, no dia 25 de fevereiro de 2019, às 09h:00m, no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 28 de janeiro de 2019. Gotardo Tibere Costa-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CPL .PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2019.A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 009/2019, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO DE NATALIDADE (KIT DE ENXOVAIS) PARA RECÉM-NASCIDOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE SECRETA-RIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 26 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido



gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente.Santa Inês – MA, 08 de fevereiro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019Processo nº 0040/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS — MA.

	CBAA- ASFALTOS LTDA – CNPJ: 05.099.585/0001-62			01-62
Item	Descrição do Produto/ Servico	Unidade	Quantidade	% Desconto
1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 Marca: PETROBRÁS	TON	850	0,05
2	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO Marca: PETROBRÁS	TON	300	0,05

ANTONIA XIMENES SOUSA – CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 015/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível de interesse das secretarias do Município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 26 de fevereiro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 11 de fevereiro de 2019. João Ari Vasconcelos - Sec Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 016/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada nos serviços de xeros e encadernação de interesse das secretarias do Município de Magalhães de Almeida/ MA, no dia 26 de fevereiro de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA -MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 11 de fevereiro de 2019. João Ari Vasconcelos - Sec Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 017/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás medicinal de interesse da secretaria de saúde do Município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 26 de fevereiro de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEI-DA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 11 de fevereiro de 2019. Luzia Santos da Silva - Sec. Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 018/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de uniformes em geral de interesse das secretarias do Município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 26 de fevereiro de 2019 às 16h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEI-DA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, 11 de fevereiro de 2019. João Ari Vasconcelos – Sec Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 019/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada nos serviços de roço lateral Município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 27 de fevereiro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGA-LHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 11 de fevereiro de 2019. João Ari Vasconcelos - Sec Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 020/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e pneus e serviços manutenção de veículos da frota municipal de interesse das secretaria do Município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 27 de fevereiro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pela



Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, 11 de fevereiro de 2019. João Ari Vasconcelos – Sec Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019.

A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Tufilândia – MA, na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 08 de fevereiro de 2019.Bianca Simone Ferreira Lemos -Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 .A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de fevereiro de 2019 às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PRE-ÇOS para eventual e futura prestação de serviços de apoio logístico, organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos para atender aos eventos oficiais do município de Tufilândia - MA, na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 08 de fevereiro de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019.A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de fevereiro de 2019 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos ara esta Prefeitura, na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 08 de fevereiro de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-CPL.TEX Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 25 de fevereiro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 04/2019/CPL, do tipo menor preço por item cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.DAT Colinas(Ma), 08 de fevereiro de 2019.ASS JERONIMO C.R NETO-CAR PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019-CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 07 de fevereiro de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PMSRM. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de móveis e eletros para Prefeitura Municipal, durante o exercício fiscal de 2019. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PMSRM, com abertura marcada para o dia 18/02/2019 às 16:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 26 de fevereiro de 2019 às 16:00 horas a entrega dos envelopes. MOTIVO: para que fosse revista a pesquisa de preços dos autos dos processos. **São Raimundo das Mangabeiras/MA**, 08 de fevereiro 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: aquisição de impressora multifuncional (impressão, scanner, copia) para Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019 às 08h00min. ENDE-REÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 011/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5° da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de fevereiro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.



AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições e marmitex de interesse da Prefeitura Municipal, no exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019 às 17h00min. ENDE-REÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 012/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de fevereiro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

REAVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, durante o exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2018. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/ MA, 11 de fevereiro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

RAVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de são Raimundo das Mangabeiras para a Rede Pública Municipal de Ensino, durante o exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019 às 14h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITA-ÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de fevereiro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 001/2019 – CPL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de buffet para atender os eventos e sessões ordinárias e extraordinárias, promovidos pela Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, no exercício de 2019. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019 às 08h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José, São Raimundo das Mangabeiras/MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por e-mail ou ainda impressos mediante o pagamento no valor das custas de reprodução. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de fevereiro de 2019. Mariveth Paes de Oliveira. Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 002/2019 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelado de combustíveis para a Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, no exercício de 2019. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019 às 09h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José, São Raimundo das Mangabeiras/MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por e-mail ou ainda impressos mediante o pagamento no valor das custas de reprodução. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de fevereiro de 2019. Mariveth Paes de Oliveira. Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial N° 003/2019 – CPL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, no exercício de 2019. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019 às 11h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei n°. 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Principal, n°. 02, Bairro São José, São Raimundo das Mangabeiras/MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por e-mail ou ainda impressos mediante o pagamento no valor das custas de reprodução. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de fevereiro de 2019. Mariveth Paes de Oliveira. Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 004/2019 – CPL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material consumo, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, no exercício de 2019. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019 às 12h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José, São Raimundo das Mangabeiras/MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por e-mail ou ainda impressos mediante o pagamento no valor das custas de reprodução. PUBLI-QUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de fevereiro de 2019. Mariveth Paes de Oliveira. Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 001/2019 – CPL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para os serviços de manutenção, alimentação e atualização do site oficial, acompanhamento, arquivamento eletrônico e assessoramento da atividade parlamentar da



Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, no exercício de 2019. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019 às 14h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala CPL, situada a Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José, São Raimundo das Mangabeiras/MA. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de fevereiro de 2019. Marcio Pires Rego. Presidente

PROCESSO Nº 006/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DIS-PENSA Nº 001/2019. RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes ao Processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de uma empresa de prestação de serviços de acesso à internet para a Câmara de São Raimundo das Mangabeiras MA. A Contratação será através da empresa M de Jesus Nunes Moreira & cia. Ltda - ME - CNPJ 07.426.221/0001-75-São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP 65.840-000, no valor R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Dotação orçamentaria: 01.11:-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal- 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº34/2014-TCE/MA. Publica-se. Contrata-se. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 12 de fevereiro de 2019. Leonardo de Sousa Santos. Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO Nº 007/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DIS-PENSA Nº 002/2019. RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes ao Processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é contratação dos serviços de terceira pessoa física para cobertura completa das Sessões e demais eventos, com divulgação através de resumos e matérias jornalísticas/informativas da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, a contratação será através da pessoa fisica Paulo Sérgio Alves de Sousa, CPF 009.500.313-48, residente a Rua Costa, S/N - Bairro São Francisco-São Raimundo das Mangabeiras-MA, no valor R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentaria: 01- Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - 01.11:-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, - 3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº34/2014-TCE/ MA. Publica-se. Contrata-se. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 12 de fevereiro de 2019. Leonardo de Sousa Santos. Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.PROCEDIMENTO DE CREDENCIA-MENTO Nº 03/2017.OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. ASSUN-TO: Ratificação para a celebração de contrato. CLASSIFICADOS: LOTE 01 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA/NASF. Item 1 - Farmaceutico Vagas: 1 (uma) 1º - Alesson Abreu Gomes. No valor mensal de R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) 40 horas mensais.Item 2 - Fisioterapeuta Vagas: 3 (três).1° -Nyelly Gleicy Lindoso dos Santos 2º - Gleydston Gomes de Castro 3º - Hayandra Serra Saraiva.No valor mensal de R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) 20 horas mensais. Item 3 – Fonoaudiólogo, Vagas: 1 (uma), 1° - Jaiany Froz Penha. No valor mensal de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais) 40 horas mensais.Item 4 - Médico Especializado em Ginecologia.Vagas: 1 (uma).1° - Anilton Lima e Silva.No valor mensal de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte) 20 horas mensais. Item 5 - Nutricionista

Vagas: 1 (uma).1º - Ranna Luiza Serra Pinheiro.No valor mensal de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais) 40 horas mensais. Item 6 - Pediatra. Vagas: 1 (uma). 1º - Emerson Borges de Freitas. No valor mensal de R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) 20 horas mensais. Item 7 - Psicologo, Vagas: 1 (uma), 1° - Italo Antonio Brito Gondim. No valor mensal de R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais) 30 horas mensais. Item 8 - Veterinário. Vagas: 1 (uma),1º - Vicente Arouche Santos.No valor mensal de R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) 40 horas mensais.LOTE 2 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/CAPS,Item 1 – Assistente Social. Vagas: 1 (uma). 1° - Ivagno Silva Penha. No valor mensal de R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) 30 horas mensais.Item 2 – Enfermeiro, Vagas: 2 (duas).1° - Livia Maria da Costa Muniz.No valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) 40 horas mensais. Item 3 - Médico Especializado em Saúde Mental, Vagas: 1 (uma), 1º - Davi Sodré. No valor mensal de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) 20 horas mensais. tem 4 - Psicologo, Vagas: 1 (uma), Não houve Credenciado. Item 5 -Terapeuta Ocupacional, Vagas: 1 (uma), 1º - Klenia Serra Ferreira. No valor mensal de R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) 30 horas mensais.LOTE: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL.Item 1 - Enfermeiro. Vagas: 05 (cinco), 1º - Micherlândia Freitas Pereira. 2º - Gleydson américo dos Santos Campelo.3º - Wilson Soares Lima Junior.4° - Daniel Diniz dos Anjos.No valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) 08 plantões mensais.Item 2 – Medico Plantonista. Vagas: 10 (dez). 1º - Joel Dourado Franco, 2º - Marcos de Melo Lima,3º - Joan Silva de Oliveira.4º - Luis Felipe de Bello Cardoso.5º - Davi Sodré.6º - Luciara Cunha Duarte.7º - José de Ribamar Amorim da Silva.8º - Anilton Lima e Silva.9º - Lenimarx Soares Costa.10° - Ivyna M. S. Mota & J. D. Frazão Ltda.No valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) 15 plantões mensais.LOTE: 04 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSB).Item 1 Cirurgião Dentista. Vagas: 5 (cinco). 1º - Polyana Cristina Araujo. 2º - João Thalison Aires Ferreira.3º - Henny Manuelly Bastos Ferreira.4º - Raimundo Nonato Silva.5º - João Joaquim Figueiredo Ferreira. No valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) 40 horas mensais.LOTE: 05 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (PSF).Item 1 - Enfermeiro.Vagas: 5 (cinco).1º - Allyssone Soares Pinto .2º - Luara dos Santos Ferreira.3º - Marcia Rafaela Costa dos Santos.4º - Licia Bianca Pereira Pinto.5º - Amycelle Amaral Costa. No valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) 40 horas mensais.Item 2 - Medico.Vagas:5 (cinco).1° - Emerson Borges de Freitas.2º - Leonildes Carvalho Godinho Segundo.3º - Gisane Romão Borges da Silva.4º - Luciara Cunha Duarte.No valor mensal de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) 40 horas mensais. Com fulcro no Art.26 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação dos profissionais para a prestação de serviços técnicos, de acordo com a ordem de classificação.Publique-se. Olinda Nova do Maranhão, 06 de fevereiro de 2019.EDSON BARROS COSTA JUNIOR-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

RATIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO CONCUROS.RATIFICAÇÃO. INCLUIR NO ROL DOS CONVOCADOS CONCURSO MATA ROMA 2018

NO	NOME	ÁREA/LOTAÇÃO	ÁREA/
I/ =			CARGO
01	EVA FAIA CORREIA DOS	Colégio Apolônio	064 Prof.
	SANTOS MENDES	Gomes	Ed.Infantil
02	DORIANE DE SOUSA	Colégio João Gomes	064 Prof.
	FRAGOSO	da Silva	Ed.Infantil

Mata Roma (MA), 07 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.O Município de Timbiras - MA, através do INSTITUTO DE PENSÕES E APO-SENTADORIA MUNICIPAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hrs (Dez Horas) do dia 27 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2019, do tipo MENOR PREÇO GLO-BAL, tendo por objeto a contratação de empresa e/ou pessoa física especializada em consultoria de gestão de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Timbiras - MA. A presente licitação será realizada na sala da comissão permanente de licitação na Rua Olímpio Palhano, 300, Centro, Timbiras/MA, e será presidida pelo Presidente da CPL deste Instituto. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos (via mídia eletrônica) gratuitamente na sede do Prefeitura, através do e-mail ipamtimbiras@ gmail.com ou através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública - SACOP, pelo Link http://site.tce.ma.gov.br/ index.php/mural-de-licitacoes-2. As empresas que desejarem obter o Edital por reprodução gráfica deverão pagar taxa de recolhimento na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Instituto de Pensões e Aposentadoria de Timbiras - MA, 11 de fevereiro de 2019. Maria Waneide Morais Monteiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃOCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/ 2019.OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade Institucional, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o Estudo, o Planejamento, a Conceituação, a Concepção, a Criação, a Execução Interna, a Intermediação e a Supervisão da Execução Externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing (Anexo I), de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz. ABERTURA: 02 de abril de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 12 e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Bruno Caldas Siqueira Freire - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018.A

Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA torna público aos interessados que, na sessão marcada para o dia 11 de fevereiro de 2019 às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL 120/2018, tendo como objeto: Contratação complementar de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo em Cardiologia, inclusos os procedimentos de Holter, Mapa e Teste Ergométrico, conforme especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e planilhas em anexo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, verificou-se o NÃO COMPARECIMENTO de qualquer interessado, sendo assim, a Pregoeira declarou DESERTO o certame, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providencias que se fizerem necessárias, fazendo apenas a ressalva de que nos termos do art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, deverá haver repetição da licitação. Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 126/2018 - tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (fábrica de gelo em escamas), que deverá ser entregue montado e instalado no Mercado do Peixe de Imperatriz pelo fornecedor, e o mesmo será responsável pela manutenção dos equipamentos como reposição de peças ou troca de equipamentos que porventura quebrem ou apresentem defeitos durante o período de 12 (doze) meses, foi consagrada vencedora a empresa: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA. Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018.Em resposta ao recurso interposto pela empresa JUPITER TELECOMU-NICAÇÕES LTDA, a Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, representada pelo Sr. José Antônio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização, apresentou a seguinte decisão: "Julgo improcedente o recurso ofertado JUPITER TELECO-MUNICAÇÕES LTDA, mantenho inalterada a decisão atacada e determino o prosseguimento do certame.". Assim, a CPL informa que o inteiro teor da decisão está disponível no site: www.imperatriz.ma.gov. br/licitacoes. OBJETO: Contratação de empresa da área de telecomunicação para prestar serviços de fornecimento, implementação e manutenção de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado, na velocidade de 1,4 Gbps (um gigabit e quatrocentos megabits por segundo), FULL DU-PLEX, com taxas de DOWNLOAD E UPLOAD com variação máxima de 5% (cinco por cento) do valor contratado, com endereços IP (Internet Protocol) fixos, que interligue a intranet entre todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, destinando-se a atender as necessidades da Administração Municipal, assim como atender eventos externos e disponibilizar o acesso à internet, via Wi-Fi, de forma gratuita à sociedade em alguns espaços públicos, tais como praças e pontos de parada de transporte coletivo, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nas Especificações Técnicas - Anexo I e na Planilha de Composição de Preços/Orçamento Estimativo - Anexo II. - Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, do tipo: gasolina, óleo diesel S10 e lubrificantes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019, às 08:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por demanda com



fornecimento de peças e acessórios nos veículos leves e pesados, da frota do município de Fernando Falção, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABER-TURA: 26 de fevereiro de 2019, às 14:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura de Joselandia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; **OBJETO: Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de lubrificantes peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados visando atender a demanda deste Munícipio de Joselândia, **Data da abertura 25 de Fevereiro de 2019** às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia – MA., 06 de Fevereiro de 2019. Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.A

Prefeitura de Joselandia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; **OBJETO**: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados de interesse deste Município **Data da abertura 28 de Fevereiro de 2019**, às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia – MA., 06 de Fevereiro de 2019. Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019.A Prefeitura de Joselandia/Ma., com sede na Rua José Falcão n° 150, Centro, Através da CPL, torna público conforme Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 07 de Março de 2019, a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma de Unidades Escolares na Sede e Zona Rural deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. Joselândia, 04 de Fevereiro de 2019,

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019.A Prefeitura de Joselandia/Ma., com sede na Rua José Falcão n° 150, Centro, Através da CPL, torna público com base na Lei n° 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 14:00 (quatorze) horas do dia 07 de Março de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor

Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

preço Global, **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação dos serviços na elaboração de diagnostico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimentos superficiais e ou subterrâneos no município de Joselandia, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. Joselândia/MA., em 04 de Fevereiro de 2019. Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 26 de Fevereiro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo Menor Preço (global), visando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para assessoria contábil na área pública, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereco supra, de 2^a a 6^a feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 11 de fevereiro de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 26 de Fevereiro de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo Menor Preço (por item), visando a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de equipamento/material permanente, conforme especificações constantes no Termo de referência, com base na Proposta do Ministério da Saúde de nº 11816.419000/1170-09 que contempla a UTIN do Hospital Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde . A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www. acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereco supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br . Açailândia (MA), 11 de fevereiro de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de poltronas de repouso, colchões e colchonetes hospitalares, para atender as demandas da rede Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O



edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www. acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 11 de fevereiro de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - RE-GISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www. acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 12 de fevereiro de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de empresa visando futura e eventual aquisição de motos, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 25/02/2019. Horário: 10h. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributos. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 01 de marco de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para construção da Praça da Juventude na sede do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 07 de fevereiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, mediante seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DATA: 13/03/2019 às 10:00, com realização na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, s/nº, Centro - Matões do Norte/MA. O Edital de Chamamento foi redigido na forma da Lei, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao custo de reprodução sedo o mesmo recolhido via recolhimento DAM. Maiores Informações no mesmo endereço. Matões do Norte/MA, 31 de janeiro de 2019. DOMINGOS COSTA CORREIA. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público que foi FRACAS-SADA a sessão do PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019 tendo por objeto a Contratação de empresa para realização de atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, através de planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto., realizada na data de 04 de fevereiro de 2018. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 04 de fevereiro de 2019. ISRAELANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro Oficial AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ORIETO	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 015/2019	Contratação de serviços de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA	26/02/2019, ás 08:00 horas
nº 04/2010	Contratação de empresa para realização de atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, através de acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA (1º REPETIÇÃO)	26/02/2019, ás 10:00 horas
Pregão Presencial nº 016/2019	Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico, elétrico e EPI.	26/02/2019, ás 14:00 horas
	Contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva de poços e bombas com reposição de suprimentos no Município de Humberto de Campos.	26/02/2019, ás 16:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com,. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 11 de fevereiro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público que foi FRACAS-SADA a sessão do PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019 tendo por objeto a Contratação de empresa para realização de atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, através de planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto., realizada na data de 04 de fevereiro de 2018. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 04 de fevereiro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro Oficial

COMUNICAÇÕES

ANTONIO JOSÉ LIMA OLIVEIRA CPFNº 035.383.173-56

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, A DISPENSA DE OUTOR-GA DE USO DE AGUA, para a fins de dessedentação animal, localizado na Fazenda Santo Antonio, Zona Rural do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob as coordenadas geográficas S 3°49'30.1"e W 45°59'55.2", conforme e-Processo nº 18195/2019

CERÂMICA PAIZÃO LTDA-ME CNPJNº 11.511.216/0001-38

CERÂMICA PAIZÃO LTDA-ME, CNPJN° 11.511.216/0001-38, com sede - Rodovia BR-316, Km 366, Povoado Olho D'Água dos Djalma no município de Bacabal – MA. torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a Licença Ambiental de Regularização – Lar, para a atividade de extração de argila na localidade Baixão dos vazanteiros zona rural de Bacabal Maranhão, conforme Processo, nº 008/2019 data 16/01/2019.

CERÂMICA PAIZÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 11.511.216/0001-38, com sede - Rodovia BR-316, Km 366, Povoado Olho D'Água dos Djalma no município de Bacabal – MA. torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA E OPERAÇÃO – RenLO, para a Atividade de Extração e Beneficiamento de Argila para Cerâmica Vermelha, localizada na Rodovia BR 316, Km 366 – Povoado Olho d'Água dos Djalmas, Zona Rural do município de Bacabal, Estado do Maranhão.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ÁGUAS FRIAS CNPJ Nº 04.463.3445/0001-98

Torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 04/02/2019, outorga de direito de uso, Fazenda Israel, S/N, Zona Rural, no município de Tasso Fragoso - MA para fins de consumo humano e agrícolas, conforme dados constante no processo nº 20334/2019.

DELZUITA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CPF N.º 245.662.093-34

DELZUITA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF N.º 245.662.093-34, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença para OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUPERFICIAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 5°28'46,03" SUL E 45°13'6,49" OESTE, com vazão autorizada de 40,0 m³/hora ou 240,00 m³/dia, por um período de bombeamento de 6,00 horas/dia, localizado no LOTE 50, PIC BCORDA, ZONA RURAL, município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, com finalidade AQUICULTURA, conforme e.processo n.º 128808/2018 e autorização n.º 08600122018.

IMPERGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA-ME CNPJ SOB N° 10.869.706/0001-48

IMPERGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.706/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Comércio Atacadista de Produtos Químicos e Petroquímicos, conforme o Processo de nº 5523/2017, localizado na Rodovia BR 010, Rua Longitudinal 03, Bairro Residencial Colinas Park, Imperatriz - MA. O Empreendimento encontra-se na bacia hidrográfica do Tocantins.

INDÚSTRIA CERÂMICA CONFIANÇA LTDA-ME CNPJ N°08.201.079/0001-20

INDÚSTRIA CERAMICA CONFIANÇA LTDA-ME, CNPJ N°08.201. 079/0001-20, Pessoa Jurídica, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Renovação Outorga Superficial, situada na Estrada do Tabuleurão, N°10, Cova, Itapecuru-Mirim-Ma, conforme dados constantes no E-processo N° 261029/2018.

J R C LOPES E CIA LTDA CNPJ N° 17.890.646/0001-94

J R C LOPES E CIA LTDA, CNPJ N° 17.890.646/0001-94, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação, para a atividade comércio de combustíveis e derivados de petróleo, a localizar-se na Rod. BR 222, n° 53, km 40, no município de Vitória do Mearim-MA, conforme Processo n° 266293/2018.

JOSÉ MORAES BORGES CPFN° 255.259.993-15

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, **A DISPENSA DE OUTORGA DE USO DE AGUA**, para a fins de dessedentação animal, localizado no lote 075, Zona Rural do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob as coordenadas geográficas S 3°49'27.5" e W 45°57'26.7", conforme e-Processo nº 27478/2019.

O.A.SALOMÃO JUNIOR EIRELI CNPJ N°01.672.167/0002-42

O.A.SALOMÃO JUNIOR EIRELI, CNPJNº01.672.167/0002-42 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMAM, Renovação da Licença de Operação, conforme o processo 94704/18 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Av. Eng. Emílio Macieira, Pedrinhas Município de São Luís/MA.

POSTO SANTA TEREZINHA LTDA CNPJ N° 03.246.187/0001-04

POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJNº03.246.187/0001-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 258263/18 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Rua Alamada Luís Gonzaga Carneiro, Município de Sucupira do Norte/MA.

AUTO POSTO LEMOS LTDA CNPJN°19.582.241/0001-14

AUTO POSTO LEMOS LTDA, CNPJ Nº19.582.241/0001-14 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 203/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à ROD BR 316, KM 54, N° S/N, Município de Maracaçumé/MA.



ZENÁDIA R. LEITE CNPJN°29.893,778/0001-59

ZENÁDIA R. LEITE, CNPJNº29.893.778/0001-59 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 20320/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Rua da Mangueira, Pov. Taboleiro Gato Município de Lagoa do Mato/MA.

SUELANE SILVA NASCIMENTO CNPJN° 02.920.037/0001-63

SUELANE SILVA NASCIMENTO, CNPJNº 02.920.037/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 20842/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Rua Rio Branco, 03 Município de Arame /MA.

IRAPUAN PIRES GALVÃO & CIA LTDA CNPJN° 23.256.598/0001-80

IRAPUAN PIRES GALVÃO & CIA LTDA, CNPJ: 23.256.598/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Licença de Operação, conforme o processo 297626/18 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Rua Rio Branco, 500 Município de Colinas /MA.

D B B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI CNPJN° 29.073.440/0001-50

D B B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJN° 29. 073.440/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Licença de Operação, conforme o processo 287339/18 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Rua Antônio Raposo, 407 Município de São Luís /MA.

ADRIANA O. DA SILVA CNPJNº 14.936.882/0001-06

ADRIANA O. DA SILVA, CNPJNº 14.936.882/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Licença de Operação, conforme o processo 266693/18 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Travessa Santo Antônio, 14 Município de São Domingos do Maranhão /MA.

POSTO MOTTASUL LTDA CNPJN° 00.500.966/0001-98

POSTO MOTTASUL LTDA, CNPJN°00.500.966/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 265180/18 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Av. Gov. Luiz Rocha 30, Potosí, Município de Balsas /MA.

PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJN°06.065.767/0001-85

PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJNº 06.065.767/0001-85 torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para as atividades de AGROS-SILVIPASTORIL, conforme Processos: 21426/2019, a ser localizado na Fazenda Malhada de Areia no município de Riachão /MA.

POSTO JUMBO CNPJN° 00.987.726/0001-60

POSTO JUMBO, CNPJN°00.987.726/0001-60, toma público que Recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rod. BR 135, km 23, s/n°, São Luís-MA, conforme processo 120.8468/2018.

BENEDITO MARTINS ROCHA

Benedito Martins Rocha, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 28 de janeiro de 2019, a autorização nº 0662001/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 7°2'27.54" e Longitude 44°50'58.74", com vazão autorizada de 55.0 m³/h ou 385.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 7 h/dia, válida por 3 anos, situado Fazenda Maravilha; S/N, Fazenda Maravilha, Data Maravilha, São Félix de Balsas, bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Estado do Maranhão, com finalidade para irrigação, conforme dados constantes no processo nº 279216/2018.

SERVI-PORTO SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA CNPJ Nº 12.097.762/0003-07

SERVI-PORTO SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 12.097.762/0003-07, com sede administrativa à Rua Anacleto de Carvalho, 15, bairro Cruzeiro, Barreirinhas (MA), torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barreirinhas (MA), a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), através do processo 083/2018, para operar a atividade de Posto Flutuante – PF (RC 273/2000), em embarcação tipo balsa flutuante, no Rio Preguiças

CONTRATOS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 22/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-COS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA F R DE FREITAS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.419/2018/EMSERH OBJETO: fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (ampolas), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.- VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 957.500,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH.- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0001 – Drogas e Medicamentos – Almox. CAF - BASE LEGAL: modalidade Licitação Presencial nº 093/2018, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa F R DE FREITAS - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Flávia Ramos de Freitas São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019. RODRI-GO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 23/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.419/2018/



EMSERH - OBJETO: fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (ampolas), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.- VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.394.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.- PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH.- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0001 - Drogas e Medicamentos - Almox. CAF - BASE LEGAL: modalidade Licitação Presencial nº 093/2018, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOS-PITALAR)- ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ANTONIO SARAIVA DA SILVA SOBRINHO. São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019. RODRI-GO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/D/001/2019 - CMT. DECOR-RENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019-CMT. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: No. 003/2019-CMT. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e ASP - AUTO-MAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública e Portal da Transparência, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 8.767,00 (Oito mil setecentos e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 31/01/19; Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Warisson Kerley Meneses, Presidente, pela Contratante e Sra. Katiuscia Aranha Ferreira, Procuradora, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 31 de janeiro de 2019. Fabrício Mendes Lobato, OAB/MA nº. 6706. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. OBJETO: Aquisição de material de limpeza PRAZO: INÍCIO: 31.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 31.462,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNI-CIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente PRAZO: INÍCIO: 31.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 51.621,07 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e

sete centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 - Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 LAENE VENERANDO DA COSTA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MU-NICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. DA S. MES-QUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Câmara Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC, proteção e integração de dados em cumprimento da Lei 12.527/2011 e LC 131/2009 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) MESES VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 - Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 LAENE VENERANDO DA COSTA-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA OBJETO: Contratação de empresa para locação de software para o sistema completo de contabilidade pública, folha de pagamento e publicações eletrônicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) MESES VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 — Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.39 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 LAENE VENERANDO DA COSTA — PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITUCUPU – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITUCUPU-MA e CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE LTDA; OBJETO: prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira à Câmara Municipal de Buriticupu para o exercício de 2019; PRAZO: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 — Câmara Municipal: 01.031.0001.2001.0000 — Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. ASSINAM: Aristides Pereira da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal — Pela Contratante; Alessandra Pessoa Barros — Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102001/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0402004/2019 PARTES: Câmara Municipal de São João dos Patos -MA e FABIO DOS SANTOS SILVA, CPF nº: 954.246.103-82, OBJETO: prestação de serviços de manutenção do site institucional, VIGENCIA: 11/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São João dos Patos-MA, 11 de fevereiro de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CP/004/2018. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa Marauto Empreendimentos e Construções Eireli. OBJETO: Contratação de empresa(s) de engenharia civil para execução do serviço de Recuperação de estradas



vicinais com revestimento primário nos trechos que compreendem os povoados: Curral Preto ao Pequiá dos Baianos; Pequiá dos Baianos ao Pequiá, Pequiá ao Pé de Galinha; Novo Bacabal ao Café sem Troco, no município de Açailândia-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Concorrência Pública Nº 004/2018. VALOR TOTAL: R\$ 2.801.020,77 (dois milhões, oitocentos e um mil, vinte reais, setenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura: 11 de fevereiro de 2018. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0012.1056 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS, ELE-MENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALA-ÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 01.24.0054 - TRANSFERÊN-CIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO, VALOR: R\$ 2.801.020,77 (dois milhões, oitocentos e um mil, vinte reais e setenta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Juscelino Oliveira e Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante: Joinivan Pereira de Carvalho – Marauto Empreendimentos e Construções Eireli, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Juscelino Oliveira e Silva. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO TP Nº006/2018/CPL/PMAC. REF.: Processo nº 038/2018.PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-(MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTE -MAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA. VALOR GLOBAL: R\$ 743. 741,82(setecentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)-DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA. 0210 06-EC.MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO10 .511.13151015 Construção/Ampliação/recuperação de sistema de dis tribuição de água4.4.90.51.00 Obras e Instalações FPM/ICMS/IPM/R. PROPRIOS/FUS - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMEN-TAIS/CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS/EMENDAS/ ES-TADUAIS E FEDERAIS.TRANSF.GOVERNAMENTAIS/CONVÊ NIOS ESTADUAIS E FEDERAIS.PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações -SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e BENEDITO DOS SANTOS, pela CONTRATA-DA. Afonso Cunha (MA), 19 de novembro de 2018. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019-PMP - REF.: Processo nº 8.925/2018; PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA-ME - OBJETO: Prestação de serviços em elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, composição de BDI, Quadro de Composição de Investimentos acompanhamento de obras, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) - DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDA-DE: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, IN-FRA, URB. E HABITAÇÃO; SUB-UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB. E HABITA-ÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 04.051.0348.1732.0000 MANUT E FUNC. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URBANISMO E HABITAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 04/02/2019; Término: 04/03/2019 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e Jane de Fátima Castro Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019-PMP - REF.: Processo nº 866/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018 SRP - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa L DE JESUS LEITE AL-VES-ME - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 227.913,45 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Outros Materiais de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000 - Manut. do Centro de Ref. de A. Social-CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 04/02/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Sra. Selma Maria Rodrigues Durans pela CON-TRATANTE e Liliane de Jesus Leite Alves, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEI-RA BURGOS. OAB/MA 12645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019-PMP - REF.: Processo nº 389/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 SRP - PARTES: SEC. MUNC. DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa J A S MENDES FILHO-ME - OBJETO: aquisição de gás de cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Munc. de Saúde; Sub-Unidade: 00 – Fundo Munc. de Saúde-FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 - Manutenção e Funcionamento do Bloco Média e Alta Complexidade - FMS/MAC; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Munc. de Saúde; Sub-Unidade: 00 - Fundo Munc. de Saúde-FMS; Projeto/ Atividade: 10.301.0316.1757.0000 - Manut. e Func. do Centro de Atenção Psicosocial-CAPS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 05/02/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 05 de fevereiro de 2019. LARIS-SA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA – 12.645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019-PMP - REF.: Processo nº 398/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018 SRP - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa A. M. RODRIGUES-HOTEL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de



Pinheiro (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 05/02/2019; Término: 05/02/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Ana Maria Rodrigues, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 05 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS, OAB/MA - 12.645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018-PMP - REF.: Processo nº 393/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 SRP - PARTES: SEC. MUNC. DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa J A S MENDES FILHO-ME - OBJETO: aquisição de gás de cozinha para o SAMU, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Munc. de Saúde-FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Munc. de Saúde-FMS; Programa: Func. do Serviço de Atendimento Móvel do SAMU; Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 06/02/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIG-NATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA – 12.645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019-PMP - REF.: Processo nº 881/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F. W. A. COMÉRCIO LTDA - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (70%) destinados a Alimentação Escolar dos alunos das escolas municipais nas modalidades: Ensino Fundamental, Pré Escolar, Eja, Quilombola, Educação Integrada e Ensino Médio, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.809.134,49 (um milhão, oitocentos e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 Prefeitura; UNIDADE: 27 Manutenção de Desenvolvimento da Educação-MDE; SUB UNIDADE: 00 Manutenção de Desenvolvimento da Educação-MDE; Projeto/Atividade: 12.365.0310.1728.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 06/02/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRA-TANTE e Washington César Almeida Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA – 12.645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.167/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018 SRP - PARTES: SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa A. M. RODRIGUES-HOTEL - OBJETO: contratação de empresa es-

pecializada para a execução de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Humano do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OR-GÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 06/02/2019; Término: 06/02/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRA-TANTE e Ana Maria Rodrigues, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BUR-GOS. OAB/MA - 12.645. Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO 47/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 06.114.033/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/ corretiva das 03 (três) motocicletas, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: L. G. CAVALCANTE-ME. VALOR GLOBAL: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por todo ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. 0207-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; Funcional Programático - 12.122.0120.2039.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretária Municipal de Educação e L. G. CAVAL-CANTE-ME, com CNPJ nº 05.047.770/0001-03 pela contratada. Matões- MA, 24 de janeiro de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO 37/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 06.114.036/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossas do Hospital Municipal Divino Espirito Santo - HMDES no município de Matões/MA. PARTES: CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPRESA: AISNEY PINTO DE SOUSA. VALOR GLOBAL: 12.000,00 (doze mil reais). DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores.0209-FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE-FMS, funcional programático-10.301.0090.2046. 0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90. 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Saúde. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretária Municipal de Saúde e a EMPRESA: AIS-NEY PINTO DE SOUSA, com CNPJ Nº 30.077.475/0001-47, pela contratada. Matões- MA, 11 de janeiro de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

PROC. ADM. 150-CPL/2017. RESENHA DE CONTRATO N.º 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 045/2017. PARTES: PREFEI TURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MAIRA LIMA DOS SANTOS - ME. OBJETO: Contratação para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 31/01/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VA-LOR GLOBAL: Lote Único itens 1,2,3,4,5,6,9,10,13,14,15,16,18,1 9,20,21,22,23,24,28,29,30,31,32,33,34,35,38,42,46,47,48,49,50,51,5 2,53,54,55,56,57,58,61,65,66,67,68,71,72,74,75,76,77,79,81,82,83,8 4,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,96,97,98,101,102,103,104,105,106, 107,109,110,111,113,114,115,116 - R\$ 131.857,00 (Cento e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02 03 00-SECRETARIA MUN. DE ADM, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04-ADMINISTRA-ÇÃO; 04 120-ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0020-GESTÃO POLITICA PUBLICA ADMINISTRATIVA; 04 122 0020 2079 0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADM, PLAN. E FINANÇAS; 021 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Tufilândia – MA, 31/01/2019.

PROC. ADM. 150-CPL/2017. RESENHA DE CONTRATO N.º 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 045/2017. PARTES: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MAIRA LIMA DOS SANTOS - ME. OBJETO: - Contratação para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. DATA DO CONTRATO: 31/01/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLO-BAL: Lote Único itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 ,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41 ,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63 ,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85 ,86,87,,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,1 05,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118 - R\$ 290. 742,00 (Duzentos e noventa mil setecentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02 06 00-FUNDEB; 12- EDUCAÇÃO; 12 361- ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0126 - MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSI-NO FUNDAMENTAL; 1236 1012 17665000 – MANUT. DE UNI-DADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; 069 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretario Municipal de Educação. Tufilândia – MA, 31/01/2019.

PROC. ADM. 150-CPL/2017. RESENHA DE CONTRATO N.º 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 045/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MAIRA LIMA DOS SANTOS-ME. OBJETO: Contratação para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 31/01/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único itens 2,3,4,5,6,7,9,1 0,13,14,15,16,17,19,22,23,24,29,30,31,32,33,34,35,42,46,47,48,49,5 0,51,52,53,54,55,56,57,58,61,65,66,67,68,71,72,75,76,77,79,84,86,8 7,88,89,90,91,93,94,104,105,106,107,109,110,113 - R\$ 120.173,00 (Cento e vinte mil cento e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02 09 00- FUNDO MUNI CIPAL DE SAUDE; 10-SAÚDE; 10 301- ATENÇÃO BASICA; 10 301 0015-GESTÃO DA SAUDE; 10 301 0091 2049 0000-MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAUDE; 100 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. João Alves da Costa Junior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia-MA, 31/01/2019.

PROC. ADM. 150-CPL/2017. RESENHA DE CONTRATO N.º 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 045/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MAIRA LIMA -DOS SANTOS-ME. OBJETO: Contratação para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de

Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 31/01/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único itens 2, 3,4,5,6,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,22,23,24,29,30,31,32,33,34, 35,42,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,65,66,67,68, 71,72,75,76,77,79,84,86,87,88,89,90,91,92,93,94,104,105,106,107,1 09,110,111,113 - R\$ 46.175,00 (Quarenta e seis mil cento e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECU-TIVO; 02 11 00 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08-ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0050-GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 244 0026-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA; 08 122 0050 2017 0000 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASS. SO-CIAL; 113 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 31/01/2019.

CONVÊNIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 041/2019 CONVÊNIO Nº 011/2018 RESENHA 041/2019 DO CONVÊNIO Nº 011/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e o Município de Humberto de Campos/MA. OBJETO DO CONVÊNIO: Convênio para cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CES-SIONÁRIO, sem ônus, que serão designados exclusivamente para o Núcleo da Defensoria Pública instalado no município, na forma prevista no art. 92 da Lei Municipal nº 10/2009 e na Lei Municipal nº 03/2017. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. DOS RE-CURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro. AUTO-RIZAÇÃO: Pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pelo Prefeito de Humberto de Campos/ MA- José Ribamar Ribeiro Fonseca. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018. ARQUIVAMENTO: Pasta Convênios - 2018. São Luís, 11 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

Trabalho Social Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV Recursos FAR, CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL E O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - REGU-LAMENTADO PELA LEI No 11.977, DE 7.7.2009 E PELO DE-CRETO No 7.499, DE 16.6.2011 - NA FORMA ABAIXO: O BAN-CO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o no 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, RG no 1562439, CPF no 470.552.783-68, doravante denominado BAN-CO e, de outro lado MUNICIPIO DE GRAJAÚ - PODER EXECU-TIVO MUNICIPAL - ADM. DIRETA, com sede e foro em GRAJAÚ - MA, inscrito no CNPJ no 06.377.063/0001-48, doravante denominado CONVENIADO, neste ato representado pelo Sr. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, portador do RG no 0512361520142, CPF no 025.345.923-00, residente e domiciliado à Rua Patrocínio Jorge, 138 - Bairro Centro - Grajaú - MA - CEP: 65.940-000, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução de Projeto de Trabalho Social, de acordo com o especificado pelo BANCO e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos das cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Instrumento tem por finalidade a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I (Projeto de Trabalho Social), que pas-



sa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. Parágrafo Único – As atribuições do CONVENIADO, para implementação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado CON-JUNTO RESIDENCIAL PARQUE GRAJAÚ, constituído de 300 (trezentas) unidades habitacionais, beneficiando cerca de 1.800 (mil e oitocentas) pessoas, localizado à Gleba Fazendinha - Bairro Canoeiro - Grajaú - CEP.: 65940 - 000. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VI-GÊNCIA E DO PRAZO – O Projeto de Trabalho Social de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA será executado pelo CONVENIADO a partir de noventa dias antes da conclusão das obras do CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE GRAJAÚ, e sua conclusão deverá ocorrer após cento e oitenta dias, contados a partir da assinatura do último contrato com o beneficiário daquele empreendimento, prorrogáveis por até cento e oitenta dias, quando necessário. Parágrafo Primeiro - O BANCO notificará o CONVENIADO, preferencialmente por meio eletrônico, no endereço habitacaograjau2017@gmail.com quanto à assinatura do último contrato com beneficiário do empreendimento, para fins de observância do prazo final de conclusão do trabalho social. Parágrafo Segundo - A prorrogação prevista no caput desta Cláusula deverá ser precedida de justificativa formal do CONVÊNIO, a qual deverá integrar o Termo Aditivo correspondente. CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS - Os recursos para a implementação do Projeto de Trabalho Social, referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 256.487,16 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Parágrafo Unico - Os recursos mencionados no Caput desta cláusula destinar-se-ão, exclusivamente, ao custeio de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social, citado na CLÁUSULA PRIMEIRA. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRI-GAÇÕES DO BANCO - O BANCO obriga-se a: a) disponibilizar para o CONVENIADO os documentos e as informações que possuir, referentes ao empreendimento citado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, necessários à execução do Projeto de Trabalho Social, objeto deste contrato; b) manter o acompanhamento da execução do Projeto de Trabalho Social citado na Cláusula Primeira, utilizando-se de recursos humanos próprios ou terceirizados de que dispor; c) analisar as eventuais solicitações de alterações no cronograma físico-financeiro feitas pelo CONVENIADO; d) realizar os ressarcimentos devidos ao CONVENIADO, nas condições estabelecidas neste Convênio. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVE-NIADO - Constituem obrigações do CONVENIADO: a) fornecer ao BANCO a relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Projeto de Trabalho Social, anexando currículos e qualificação profissional; b) indicar o nome do responsável pelo Projeto de Trabalho Social, anexando comprovantes de regularidade no respectivo Conselho de Classe e vínculos empregatícios com o CONVENIADO; c) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Convênio, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos; d) manter, em Agência do BANCO, conta bancária vinculada a este Convênio; e) apresentar ao BANCO relatórios parciais de atividades e financeiros relativos a este Convênio, em periodicidade compatível com o cronograma físico-financeiro estabelecido; f) dar ciência ao BANCO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços; g) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio. CLÁUSULA SEXTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS – O CONVENIADO se obriga a apresentar relatórios parciais de atividades e financeiro, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, sendo que a liberação das parcelas se dará, após a aprovação dos referidos relatórios pelo BANCO, em no máximo D+2. Parágrafo Primeiro - Fica convencionado que só serão admitidas as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, limitadas aos

valores nele previstos e aprovados pelo BANCO e comprovadas através de documentos fiscais em nome do Órgão Executor. Parágrafo Segundo - As despesas não passíveis de comprovação através de documento hábil e contábil deverão ser justificadas através de comprovantes oficiais. As despesas com prestadores de serviços devem ser comprovadas por meio de RPA - Recibo de Pagamento a Autônomo. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS FORMAS DE LIBERAÇÃO DE RE-CURSOS - Os recursos referidos na CLÁUSULA TERCEIRA serão liberados pelo BANCO na Agência 0568-1 conta corrente no 33.531-2 do CONVENIADO, de movimentação exclusiva para este convênio, de acordo com as condições estabelecidas no cronograma físicofinanceiro do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA. Parágrafo Único – A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite do relatório de prestação de contas e à execução das atividades previstas no cronograma físicofinanceiro, conforme estabelecido no ANEXO I. CLAUSULA OITA-VA – DO ACOMPANHAMENTO – O BANCO se reserva o direito de acompanhar e avaliar a execução do Projeto de Trabalho Social referido na CLAUSULA PRIMEIRA, através de seus técnicos e/ou de instituição a quem delegar tal competência. CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA CONVENIADA - Serão de exclusiva responsabilidade do CONVENIADO os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infringências legais cometidas pelo CONVENIADO, inclusive os que advirem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros. CLAUSULA DECI-MA - DA CONTABILIZAÇÃO - O CONVENIADO obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este convênio, conforme legislação fiscal vigente. CLÁU-SULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO - Os documentos comprobatórios originais das despesas realizadas para a execução do Projeto de Trabalho Social, objeto do presente termo, depois de analisados e aprovados pelo BANCO, serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade do CONVENIADO, ficando à disposição do BANCO, que poderá requisitá-los, para exame, quando necessário e para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira. Parágrafo Único - Caso a conta bancária do Órgão Executor citada na CLÁUSULA SÉTIMA, ao fechamento contábil deste convênio, apresente saldo, o referido valor será integralmente revertido para o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO - Operarse-á a rescisão de pleno direito do presente termo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando se verificar o descumprimento de quaisquer das cláusulas. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEI-RA – DA MULTA - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pelo CONVENIADO, o BANCO tiver de recorrer a meios judiciais para haver quaisquer quantias, ficará o CONVENIA-DO sujeito a uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor conveniado e mais sanções e cominações atribuídas ou que venham a ser atribuídas pelas normas do programa. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - O CONVENIADO providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo ao BANCO providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal no 8.666/93 e na forma da legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DO FORO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Estado do Maranhão. E por estarem assim acordes, o BANCO e o CONVENIADO firmam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores. BANCO DO BRASIL S.A, neste ato representado pelo Sr. BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Mercial Lima de Arruda, Prefeito Municipal, Grajaú-MA., 08 de janeiro de 2019.



CONVOCAÇÕES

HOSPITAL DE CLÍNICAS INTEGRADAS S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do HCI – Hospital de Clínicas Integradas S/A, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.436.684/0001-18, no uso de suas atribuições, convoca seus acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a realizar-se no próximo dia 20 (vinte) de fevereiro de 2019, na sede da Companhia, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Angelim, iniciando-se os trabalhos às 17 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 17:30, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:01 – Apresentação do passivo da Companhia (dívidas); 02 – Apresentação de proposta para aquisição da Companhia;03 – Demais assuntos correlatos.São Luís, 06 de fevereiro de 2019. IBRAHIM ASSUB JUNIOR Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sra. ELISETE DE SPOUSA BAR-ROS Representante Legal da Empresa ELISETE DE S BAR-ROS Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 058/2019 - Processo Administrativo 068/2019Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 058/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhão zinho MA, 07 de Fevreiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho Secretário de AdministraçãoSr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de EducaçãoSr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a). Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. PAULO HENRIQUE ALVES SANTOS Representante Legal da Empresa PAULO H. A SAN-TOS COMÉRCIO Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 058/2019 - Processo Administrativo 068/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.a para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 058/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhão zinho MA, 07 de Fevreiro de 2019 Antônio Dias Carneiro Filho Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. ROGÉRIO PORFIRIO DE SOU-SA Representante Legal da Empresa ROGERIO P DE SOUZA ME Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 058/2019 – Processo Administrativo 068/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 058/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório.Maranhão-

zinho MA, 07 de Fevreiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr . CLAUDENIR SOUSA RODRI-GUES Representante Legal da Empresa CLAUDENIR SOUSA RODRIGUES Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 058/2019 - Processo Administrativo 068/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 058/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 07 de Fevreiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a). Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr . DEUSENIRA LOPES DE SOU-SA Representante Legal da Empresa D L DE SOUSA COMER-CIO - ME Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 058/2019 - Processo Administrativo 068/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 058/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 07 de Fevreiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho Secretário de AdministraçãoSr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sra. LUCIANO BARBERINO Representante Legal da Empresa BARBERINO E BARBERINO Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 057/2019 – Processo Administrativo 067/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 057/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 07 de Fevreiro de 2019. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. MARIA ELIANE DUARTE SÁ Representante Legal da Empresa M.E. DUARTE SÁ COMÉRCIO - ME Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 057/2019 – Processo Administrativo 078/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 057/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório.Maranhãozinho MA, 07 de Fevreiro de 2019. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação



CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. LUCIANO RODRIGUES SEI-DEL Representante Legal da Empresa: DISTRIBUIDORA J. D. C. LTDA Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 057/2019 — Processo Administrativo 067/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 057/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 07 de Fevreiro de 2019. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr . WASHINGTON CESAR AL-MEIDA SILVA Representante Legal da Empresa : F- W. A CO-MÉRCIO LTDA - EPP Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 057/2019 – Processo Administrativo 067/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUI-SIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 057/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 07 de Fevreiro de 2019. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva-Secretária de Educação

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

TERMO DE CONVALIDAÇÃO-PUBLICAÇÃO EXTEMPO-RÂNEA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0121912/2018-SAGRIMA. OBJETO: Solicitação de apoio financeiro para a realização da 46ª Exposição Agropecuária de Codó/MA, que será realizado no período de 28/07 a 05/08 do ano de 2018. Termo de Convalidação para ratificação dos atos relativos à retificação do Termo de Fomento nº 003/2018, assinado em 13/07/2018 e publicado na edição de 26 de julho de 2018 do Diário Oficial do Estado do Maranhão. Considerando que não foi encontrada nos autos a Errata nº 001/2018 assinada em 03/10/2018 e, com fulcro na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ratifica-se e confirma-se, pelo presente Ato de Convalidação, nos termos a seguir: **ONDE SE LÊ**: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses. São Luís, 03 de outubro de 2018. José Edjahilson Bezerra de Souza, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA. JOSÉ TOMAZ COELHO LIMA Presidente da Comissão Setorial de Licitação- CSL/SAGRIMA

COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR/ÁREA-3 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA

ERRATA DO REAVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009197/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CSL/2º EPMONTO 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Pregoeiro Oficial através da Comissão Setorial de Licitação CS/2º EPMont, torna público para conhecimento de todos a ERRATA DO REAVISO de LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, do Tipo Menor Preço Por Lote, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO MARANHÃO (DOE-MA) caderno de terceiros do dia 08 de fevereiro de 2019, devendo constar para todos o

fins de direito a alteração do número do ato convocatório, para: <u>RE-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019</u>, <u>do tipo menor preço por lote</u>. Permanecem inalterados todos as condições estabelecidas no reaviso anterior até a presente data. FRANCISCO ALMEIDA CHAVES JUNIOR-MAT 136.655. PREGOEIRO OFICIAL DA CSL DO 2º EPMONT.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 Aviso Publicado no Dário Oficial do Estado do Maranhão na seção Terceiros dia 23 de janeiro de 2019. Onde se Lê: ... J C S COMÉRCIO LTDAME, CNPJ nº 14.107.842/001-51; Leia-se: A. A. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.856.614/0001-00. Por: Aristides Pereira da Silva Neto – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA

ERRATA ERRATA: Na publicação de terceiros do DOE/MA do dia 04/02/2019, págs.19, Câmara Municipal de Mirador/MA, AVISO DE LICITAÇÃO; TOMADA DE PREÇOS N°001/2019; em <u>DATA DA SESSÃO</u>:, onde se lê "14/02/2019 ás 08hs00min.", leia-se "19/02/2019 ás 08hs00min." Mirador(MA), 11 de Fevereiro de 2019. ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA-Vereador Presidente.

ERRATA: Na publicação de terceiros do DOE/MA do dia 04/02/2019, págs.19, Câmara Municipal de Mirador/MA, AVISO DE LICITAÇÃO; TOMADA DE PREÇOS N°002/2019; em <u>DATA DA SESSÃO:</u>, onde se lê "14/02/2019 ás 10hs00min.", leia-se "19/02/2019 ás 10hs00min". Mirador(MA), 11 de Fevereiro de 2019. ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA, Vereador Presidente.

ERRATA: Na publicação de terceiros do DOE/MA do dia 04/02/2019, págs.19, Câmara municipal de Mirador/MA, AVISO DE LICITA-ÇÃO; TOMADA DE PREÇOS N°003/2019; em <u>DATA DA SES-SÃO:</u>, onde se lê "14/02/2019 ás 14hs00min.", leia-se "19/02/2019 ás 14hs00min". Mirador(MA), 11 de Fevereiro de 2019. ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA, Vereador Presidente.

ERRATA: Na publicação de terceiros do DOE/MA do dia 04/02/2019, págs.19, Câmara Municipal de Mirador/MA, AVISO DE LICITA-ÇÃO; TOMADA DE PREÇOS N°004/2019; em <u>DATA DA SES-SÃO:</u>, onde se lê "14/02/2019 ás 16hs00min.", leia-se "19/02/2019 ás 16hs00min". Mirador(MA), 11 de Fevereiro de 2019. ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA, Vereador Presidente.

ERRATA: Na publicação de terceiros do DOE/MA do dia 04/02/2019, págs.19, Câmara Municipal de Mirador/MA, AVISO DE LICITAÇÃO; TOMADA DE PREÇOS N°003/2019; em <u>DATA DA SESSÃO:</u>, onde se lê "15/02/2019 ás 08hs00min.", leia-se "20/02/2019 ás 08hs00min". Mirador(MA), 11 de Fevereiro de 2019. ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA, Vereador Presidente.

ERRATA: Na publicação de terceiros do DOE/MA do dia 04/02/2019, págs.19,20, Câmara Municipal de Mirador/MA, AVISO DE LICITA-ÇÃO; TOMADA DE PREÇOS N°006/2019; em <u>DATA DA SES-SÃO:</u>, onde se lê "15/02/2019 ás 10hs00min.", leia-se "20/02/2019 ás 10hs00min". Mirador(MA), 11 de Fevereiro de 2019. ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA, Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2017. REF.:PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 164/2018 (069/2017) (Contrato nº 053/2017) – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 02/06/2017. Onde se lê:



"Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 11 (onze) meses ao contrato 053/2017 – CPL/PMAAP, o prazo de vigência fica estendido pelo período de 21 de dezembro de 2018 até a data de 21 de novembro de 2019". Deve ser lido: "Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 04 (quatro) meses ao contrato 053/2017 – CPL/PMAAP, o prazo de vigência fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2018 até a data de 30 de abril de 2019". Onde se lê: "Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de janeiro de 2019.". Deve ser lido: "Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de dezembro de 2019". Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de fevereiro de 2019, Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues-Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

ERRATA AO AVISO DO CONTRATO Nº 004/2019 - PMSRM. Aviso publicado no dia 04 de janeiro de 2019 no DOE- Diário Oficial do Estado e DOM do dia 04 de janeiro de 2019. ONDE SE LÊ: RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2018 DO PP 044/2018. LEIASE: RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2019 DO PP 044/2018. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 08 de fevereiro de 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho – Prefeito Municipal.

ERRATA AO AVISO DO CONTRATO Nº 005/2019 - PMSRM. Aviso publicado no dia 04 de janeiro de 2019 no DOE- Diário Oficial do Estado e DOM do dia 04 de janeiro de 2019. ONDE SE LÊ: RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2018 DO PP 044/2018. LEIASE: RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2019 DO PP 044/2018. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 08 de fevereiro de 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho – Prefeito Municipal.

ERRATA AO AVISO DO CONTRATO Nº 006/2019 - PMSRM. Aviso publicado no dia 04 de janeiro de 2019 no DOE- Diário Oficial do Estado e DOM do dia 04 de janeiro de 2019. ONDE SE LÊ: RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2018 DO PP 044/2018. LEIASE: RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2019 DO PP 044/2018. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 08 de fevereiro de 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho – Prefeito Municipal.

ERRATA AO AVISO DO CONTRATO Nº 007/2019 - PMSRM. Aviso publicado no dia 04 de janeiro de 2019 no DOE- Diário Oficial do Estado e DOM do dia 04 de janeiro de 2019. ONDE SE LÊ: RESENHA DE CONTRATO Nº 007/2018 DO PP 044/2018. LEIASE: RESENHA DE CONTRATO Nº 007/2019 DO PP 044/2018. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 08 de fevereiro de 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho – Prefeito Municipal.

ESTATUTO

SINDICATO DOS PESCADORES/PROFISSIONAIS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - SIDPECAPL

ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E AQUICULTORES DO MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR - SIDPECAPLRESENHA DO ESTATUTO Sede provisória na Avenida Bom Jesus s/n Nova Jerusalém — Paço do Lumiar Estatuto Social do Sindicato dos Pescadores Profissionais e Aquicultores do Município de Paço do Lumiar — MA. DENOMINAÇÃO: Art. 01- O Sindicato beneficente do SIDPECAPL da Cidade de Paço do Lumiar é uma Entidade Civil sem fins lucrativos de duração por tempo indeterminado de caráter cultural e socioeducativo, com sede na Avenida Bom Jesus s/n Residencial Nova Jerusalém Paço do Lumiar — MA.Art. 02 — com participação da Comunidade oficial voltada á arte e manifestações culturais, artísti-

cos, cívicas a comunidade em geral, Serviço cultural especialmente parcerias para proporcionais cursos profissionais entre outros. Desenvolvimento de atividade, durante todo o ano que propiciem sustentação do sindicato e outra atividade compatível com a finalidade e os propósitos do sindicato desde que expressamente autorizadas pela Assembléia Geral. ADMINISTRAÇÃO: 01 Presidente, 01 vice-Presidente, 01 e 02 Secretário, 01 e 02 Tesoureiro e um Conselho fiscal. A diretoria terá um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição, Art.80 á 84- PATRIMÔNIO: a receita do Sindicato constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos subsídios e doações Oficiais e particulares. No caso de dissolução da companhia, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no conselho Nacional de Assistência Social(CNAS) ou Entidade Publica. Rozaldo Silva dos Santos - Presidente

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 007 - DPGE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO que o estágio probatório é o processo que tem como objetivo avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho do cargo de acordo com os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 58 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, quanto ao aperfeiçoamento técnico dos Defensores Públicos em estágio probatório; RESOLVE: Art. 1º A frequência a cursos e atividades de capacitação visa proporcionar, ao Defensor em estágio probatório, a formação continuada e treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas, integrado com noções fundamentais de mediação e outras disciplinas de áreas humanísticas, necessárias à consecução dos princípios e atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado. Art. 2º O Defensor Público em estágio probatório fica obrigado, nos termos desta resolução, a comparecer mensalmente a pelo menos uma atividade realizada pela Escola Superior da Defensoria Pública. Parágrafo único: O não comparecimento reiterado às atividades de formação desenvolvidas será comunicado à Corregedoria para a tomada de providências que entender cabíveis. Art. 3º O comparecimento do Defensor nas referidas atividades será atestado pela Diretoria da Escola Superior mediante assinatura em lista de presença, nas atividades realizadas na sede da Defensoria, ou mediante declaração do coordenador de Núcleo de que o Defensor participou de atividade de forma não presencial, exclusivamente no Núcleo Regional, através de acesso ao link de internet disponibilizado. Art. 4º A regular frequência às atividades de formação, realizadas pela Escola Superior, ao longo do período de estágio probatório, será levada em consideração pela Corregedoria Geral para a confirmação ou não na Carreira, na forma do art. 64 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado. Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 11 de fevereiro de 2019; 197º da Independência e 130º da República. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA: 040/2019 PROCESSO N° 0172/2019 TCE N° 0139/2018 RESENHA N° 040/2019 PROCESSO N° 0172/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO N° 0139/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Laerte Silva Men-



des Júnior. **OBJETO:** Desligamento de Estagiário(a). **DATA DO DES-LIGAMENTO:** 01/02/2019. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2018/Desligamento. São Luís, 11 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA: 043/2019 PROCESSO N° 0174/2019 TCE N° 073/2017. RESENHA N° 043/2019 PROCESSO N° 0174/2019 DE DESLIGA MENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO - OBRIGATÓRIO N° 073/2017.DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e João Carlos Rodrigues Ribeiro. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 19/02/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2018/Desligamento. São Luís, 11 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO Nº. 076/2014 - SES. CONTRATANTE: ESTADO DO MA-RANHÃO, ente de direito público interno, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av, Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, neste instrumento denominado CONCEDENTE, representado pelo Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SINFRA, matrícula nº 2465961, como Ordenador de Despesas ADE-NILSON PONTES RODRIGUES, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/ SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato firmado com a D. L. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.057.455/0001-31, com sede na Rua Inácio Xavier Carvalho, nº 161, Sala 303, Ed Sant Louis, São Francisco, São Luís - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA -

Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 008.198/2019 - SINFRA, encontra-se encerrado o Contrato n. º 076/2014- SES, firmado para a execução de obras e serviços de engenharia objetivando a AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MARLY SARNEY, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA. SUBCLÁU-SULA PRIMEIRA - O presente contrato está sendo encerrado, considerando que, para finalização do objeto contratado, seria necessário um aditivo contratual contendo acréscimo de R\$ 5.278.966,80 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e supressão de R\$ 2.433.142,11 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e dois reais e onze centavos) – anexo nas fls. 11 á 49, conforme o Relatório Técnico (nas fls. 06 à 10) das Engenheiras responsáveis pela obra, Thamires Dayanne C. Ferreira - MAT/2585891 e Leonara Gondim Silva - ID/00851429 - SEAOS/SINFRA, e de acordo com a análise técnica do André Luís de Oliveira Cruz - CREA:7011/D-MA, Coordenador do Gerenciamento CONSÓRCIO/COBRAPE (fl. 04). CLÁUSU-<u>LA SEGUNDA</u> – A Unidade Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA, encaminhou na data de 25/01/2019 o despacho de nº 120/2019/UGCC (fl. 67), informando que o prazo foi expirado na data de 22/01/2019 e solicitou a emissão do Parecer Técnico do Termo de Encerramento do referido contrato em virtude do término da vigência. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A Secretaria Adjunta de Obras Setoriais - SEAOS/SINFRA, encaminhou à Unidade Gestora de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA, conforme os despachos nas fls. 71 à 73, para que providencie o Termo de Encerramento da obra em decorrência do vencimento do prazo de vigência contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo de encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁUSULA QUARTA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 076/2014 - SES. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019. ADENILSON PONTES RODRIGUES - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive:
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco:
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE **PRECOS**

PUBLICAÇÕES Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Terceiros...... R\$ 7,00 Executivo..... R\$ 7,00 Judiciário..... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.